



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.604

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 23.590, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Encontro Nordestino da Cidade Ocidental, realizado no Município de Cidade Ocidental/GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Encontro Nordestino da Cidade Ocidental, realizado, anualmente, na segunda quinzena de agosto, no Município de Cidade Ocidental/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

CRISTÓVÃO TORMIN
Deputado Estadual

Protocolo 560752

LEI Nº 23.591, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Marcha para Jesus, realizada, anualmente, em Serranópolis/GO, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Marcha para Jesus, realizada, anualmente, no mês de junho, no Município de Serranópolis/GO.

Art. 2º O evento, de natureza religiosa, cultural e turística, é caracterizado por caminhada pública com cânticos, orações e manifestações de fé, seguida de celebrações e apresentações musicais, reunindo representantes de diversas instituições religiosas e participantes da comunidade local e regional.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, na forma da lei, apoiar a realização da Marcha para Jesus por meio de incentivos, parcerias, campanhas de divulgação e outras ações que promovam o fortalecimento do calendário de eventos do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

Protocolo 560753

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 097/2024 - SGG PROCESSO Nº 202400005025456

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto: Contratação de serviços de Apoio à Gestão e Governança de TIC.** Valor total estimado da contratação: R\$ 22.288.114,80. **Número da Contratação: 107440.** Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9h (horário de Brasília-DF) do dia 09/09/2025.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8604.

MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL
Pregoeiro

Protocolo 560611

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 67/2025

PROCESSO Nº: 202500005013649
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.170.331/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CUSTEIO PARA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 102.660,00 (cento e dois mil seiscentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560689



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 82/2025

PROCESSO Nº: 202500005023383

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAÍNA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.318/0001-13.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAÍNA - GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560693

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 83/2025

PROCESSO Nº: 202500042007597

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.267.698/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA XXXIII ROMARIA DE CARROS DE BOI EM HOMENAGEM A SÃO JOSÉ DE MOSSÂMEDES, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560695

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 142/2025

PROCESSO Nº: 202500005014277

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: CASA DE ACOLHIMENTO SÃO VICENTE DE PAULO (CNPJ nº 01.740.729/0001-67).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAS DA CASA DE ACOLHIMENTO SÃO VICENTE DE PAULO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560697

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 153/2025

PROCESSO Nº: 202500005015268

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO GOIANA DE KARATÊ DO SHOTO A (CNPJ nº 22.727.299/0001/13).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DO PROJETO FEDERAÇÃO GOIANA DE KARATÊ 60 + (PROJETO + ABRAÇOS), em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560698

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 154/2025

PROCESSO Nº: 202500005015099

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO EDUCAR (CNPJ nº 07.690.447/0001-89).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO NOVO - ZERO KM, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560699

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 155/2025

PROCESSO Nº: 202500005014231

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL (CNPJ nº 47.120.311-0001-58).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560701

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 157/2025

PROCESSO Nº: 202500005012921

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E ADJACÊNCIAS (AMPRORURAL) (CNPJ nº 45.118.455/0001-44).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br



de recursos financeiros para INVESTIMENTO RURAL COM AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 560702

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO: Nº 202511867001536 - Autuado em 11/08/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025-CGE/GO.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Marcos Tadeu de Andrade.

CONTRATADA: VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.055.496/0001-69.

OBJETO: Celebração de contrato entre o Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA visando a prestação de serviços de apoio à realização de eventos e atividades correlatas para a Controladoria-Geral do Estado.

TIIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 918.117,84 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2025.1501.04.124.1047.2050.03, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 21/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Alessandra dos Santos Paz Esteves Scartezini.

Protocolo 560499

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 da Lei Estadual nº 20.756/2020, os incisos X e XII do art. 50 do Decreto nº 10.391/2024, bem como o Decreto nº 9.572/2019, e considerando a avocação de competência efetivada por meio do Despacho nº 102/2025/GAB (70939442);

Considerando a complexidade dos fatos em apuração e, em observância à garantia do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa ao acusado nos termos do inciso LV, do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, em face das disposições previstas na Portaria 25/2025 - CGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 25/2025-CGE, em trâmite nos autos SEI nº **202400036016035**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do termo final da Portaria nº 25/2025-CGE.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 560564

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1434, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, e com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017; tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400005012969, especialmente quanto à homologação do concurso público para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.221, de 08 de fevereiro de 2024 (SEI nº 58966713); em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5432543-14.2024.8.09.0138, nos termos da orientação constante do OFÍCIO Nº 12928/2025/PGE (SEI nº 77509331), expedido pela PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE/PJ, no âmbito do Processo SEI nº 202400003013497, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o enquadramento, *sub judice*, da candidata PRISCILLA EVELLIN DOS SANTOS MARTINS, inscrição nº 0313146360, que figurava na 18ª colocação como habilitada no concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC, Macrorregião Sudoeste, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 24.334, de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Determinar, em decorrência do disposto no artigo anterior, a exclusão da candidata PRISCILLA EVELLIN DOS SANTOS MARTINS do resultado final do referido certame, para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA - SPTC, Macrorregião Sudoeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 560444

PORTARIA Nº 1498, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo SEI nº 202400005012969, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de vagas para o cargo de perito criminal de 3ª Classe, do quadro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC de Goiás, publicado no Diário Oficial/GO Nº 24.241 em 08 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar, na forma da solicitação da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEAP (SEI nº 78586347), o resultado definitivo e a homologação do concurso público referidos no preâmbulo, exclusivamente quanto aos dados abaixo indicados:

I- Onde se lê: 109 - Perito Criminal - Qualquer formação listada no subitem 2.1.1 - MACRORREGIAO SUDOESTE: 0313112110, IZABELLA PAIM COSTA DA SILVA, 125.95, 6, - ; Leia-se: 109 - Perito Criminal - Qualquer formação listada no subitem 2.1.1 - MACRORREGIAO SUDOESTE: 0313112110, IZABELLA PAIM DE MELO COSTA DA SILVA PALMA, 125.95, 6, - ;

II- Onde se lê: 109- Perito Criminal - Qualquer formação listada no subitem 2.1.1 - MACRORREGIAO ENTORNO SUL: 0313154285, CAMILA DAVILA BRAGA SILVA, 117.93, 5, - ; Leia-se: 109-



Perito Criminal - Qualquer formação listada no subitem 2.1.1 - MACRORREGIAO ENTORNO SUL: 0313154285, CAMILA D'AVILA BRAGA SILVA, 117.93, 5, -;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 560446

PORTARIA Nº 1559, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, e com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017; tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400005012969, especialmente quanto à homologação do concurso público para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.221, de 08 de fevereiro de 2024 (SEI nº 58966713); em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5484039-18.2025.8.09.0051, nos termos da orientação constante do OFÍCIO Nº 13748/2025/PGE (SEI nº 78020503), expedido pela PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE/PJ, no âmbito do Processo SEI nº 202500003014030, resolve:

Art. 1º Tornar pública a reintegração do candidato MATHEUS CAROLINO DE CARVALHO, inscrição nº 0313154910, na condição *sub judice*, que ocupava a 13ª colocação na condição de classificado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Auxiliar de Autópsia da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - (SPTC), MACRORREGIÃO GOIÂNIA, assegurando-lhe o direito de prosseguir nas demais etapas do concurso público (curso de formação e posterior nomeação e posse), caso ele cumpra os demais requisitos, até o julgamento final da demanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 560447

PORTARIA Nº 1560, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, e com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017; tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400005012969, especialmente quanto à homologação do concurso público para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.221, de 08 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar, na forma da solicitação da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEAP (SEI nº 78586347), o resultado definitivo e a homologação do concurso público referidos no preâmbulo, exclusivamente quanto aos dados dos candidatos aprovados e classificados para o provimento de vagas no cargo Auxiliar de Autópsia, indicados abaixo:

I- Onde se lê: MACRORREGIAO ENTORNO SUL: 0313107033, MARCELA MYLENA PEREIRA ANDRADE, 102.42, 11, -; Leia-se: MACRORREGIAO ENTORNO SUL: 0313107033, MARCELA MYLENA ANDRADE FONSECA, 102.42, 11, -;

II- Onde se lê: MACRORREGIAO ENTORNO SUL: 0313140199, ALICIA DO NASCIENTO GONTIJO, 102.22, 12, -; Leia-se: MACRORREGIAO ENTORNO SUL: 0313140199, ALICIA DO NASCIMENTO GONTIJO, 102.22, 12, -;

III- Onde se lê: MACRORREGIAO NORDESTE: 0313113300, JOICY MACIEL FREITAS, 102.74, 4, -; Leia-se: MACRORREGIAO NORDESTE: 0313113300, JOICY MACIEL FREITAS COMBY, 102.74, 4, -;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 560450

PORTARIA Nº 1543, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do processo nº 202500005027824 e Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.429, de 09 de dezembro 2024, inciso II do art. 1, resolve: Art. 1º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo Único, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 001 de 8 de novembro de 2024, da Universidade Estadual de Goiás - UEG, solicitou formalmente, sob o processo nº 202500005027824, o deslocamento para o final da fila de classificação do cadastro de reserva, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO QUE SOLICITOU FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Classif. ampla
1	JOSE ALVES NETO	601379	Analista de Gestão Governamental - Área Jurídica	6

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 560454

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1573/2025

Designação de Fiscais Setoriais e Suplentes dos Vapts Vupts ao contrato nº 045/2025-SEAD

Processo nº 202500005026147

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, mediante fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo armamento, munição e coletes balísticos, visando atender as Unidades Administrativas e Vapt Vupt.

Contratada: OFFICE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.610.153/0001-19.

Fiscais Setoriais e Suplentes dos Vapts Vupts:

UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO / FISCALIS SETORIAIS	CPF
Águas Lindas de Goiás	SAMUEL SILVA DE CASTRO	Coordenador de Atendimento	XXX.004.775-XX



Alexânia	NARIELE MEDEIROS COELHO	Coordenador de Atendimento	XXX.893.981-XX
Alvorada do Norte	ALEX OLIVEIRA DE SOUZA	Coordenador de Atendimento	XXX.078.061-XX
Anápolis Sul - José Miguel Hajjar	SIMONE CRISTINA DO PRADO SILVA	Coordenador de Atendimento	XXX.355.121-XX
Anicuns	THÚLIO DOMINGOS BAÍA	Coordenador de Atendimento	XXX.106.811-XX
Garavelo	GIOVANNA DE BASTOS ARCOLINO	Coordenador de Atendimento	XXX.736.461-XX
Bela Vista de Goiás	GLÁUCIA VALERIA MACHADO	Coordenador de Atendimento	XXX.249.501-XX
Bom Jesus de Goiás	DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA	Coordenador de Atendimento	XXX.842.001-XX
Buriti Alegre	RUBIA MENDES DIAS	Coordenador de Atendimento	XXX.835.891-XX
Caldas Novas	BRUNNA LARA DE SOUZA COSTA MARQUES	Coordenador de Atendimento	XXX.409.321-XX
Goiânia - Praça da Bíblia	CHRISTIANE AURELIANO SILVA	Coordenador de Atendimento	XXX.022.296-XX
Catalão	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	Coordenador de Atendimento	XXX.187.141-XX
Ceres	MICHAEL HOBSON CUSTODIO	Coordenador de Atendimento	XXX.874.891-XX
Cidade de Goiás	ANDREA GOMES DO CARMO FLEURY	Coordenador de Atendimento	XXX.697.841-XX
Formosa	LAURA DA SILVA BATISTA	Coordenador de Atendimento	XXX.065.401-XX
Goianésia	LUCIANA CARRILHO LARA REZENDE	Coordenador de Atendimento	XXX.005.211-XX
Goiânia-Mangalô	DOUGLAS CANDIDO DA SILVA	Coordenador de Atendimento	XXX.558.471-XX
Goianira	PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador de Atendimento	XXX.810.751-XX
Goiatuba	FERNANDA BESSA VARGAS	Coordenador de Atendimento	XXX.638.071-XX
Inhumas	LARISSA PACHECO CAMILO	Coordenador de Atendimento	XXX.586.971-XX
Ipameri	INGRID FRANSUELLEN MARQUES CAMILO	Coordenador de Atendimento	XXX.225.091-XX
Itaberaí	THATIANY COSTA AMARAL	Coordenador de Atendimento	XXX.023.191-XX
Itauçu	CRISTIANE MARIA ARANTES DOS SANTOS	Coordenador de Atendimento	XXX.887.771-XX
Itumbiara	SILVANI MOREIRA DA SILVA	Coordenador de Atendimento	XXX.645.061-XX

Jaraguá	IDELMA CAMARGO	Coordenador de Atendimento	XXX.668.061-XX
Luziânia - Jardim Ingá	RONALDO MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador de Atendimento	XXX.242.023-XX
Minaçu	JULIO CESAR CAETANO DOS SANTOS	Coordenador de Atendimento	XXX.196.171-XX
Mozarlândia	MICHELLY THEONILLIA LOPES	Coordenador de Atendimento	XXX.783.991-XX
Nerópolis	LUANNA ALVES XAVIER NUNES DO PRADO	Coordenador de Atendimento	XXX.574.871-XX
Paraúna	CÁSSIA REGIANE SANTOS MORAIS	Coordenador de Atendimento	XXX.673.301-XX
Pirenópolis	JEFFERSON WANDERLEY DE MOURA	Coordenador de Atendimento	XXX.455.891-XX
Porangatu	ARACIENE DE SOUSA SOARES SANTINELLO	Coordenador de Atendimento	XXX.293.071-XX
Praça Cívica	LORRANI RODRIGUES ALMEIDA	Coordenador de Atendimento	XXX.718.681-XX
Posse	HEBERT RENNAN DA SILVA SANTOS	Coordenador de Atendimento	XXX.617.841-XX
Quirinópolis	LEANDRO QUEIROZ MARTINS	Coordenador de Atendimento	XXX.749.511-XX
Rio Verde	EDSON VIEIRA DE PAIVA NETO	Coordenador de Atendimento	XXX.940.991-XX
Rubiataba	LILIAN TÂNIA MACHADO	Coordenador de Atendimento	XXX.974.921-XX
Santa Helena de Goiás	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA GONÇALVES	Coordenador de Atendimento	XXX.854.721-XX
Santo Antônio do Descoberto	JOSEFA REJANE RODRIGUES DE AZEVEDO RIBEIRO	Coordenador de Atendimento	XXX.660.544-XX
São Miguel do Araguaia	LEONARDO DE CAMPOS OLIVEIRA	Coordenador de Atendimento	XX.110.811-XX
Senador Canedo	DANILLO GARCIA CAMARGO	Coordenador de Atendimento	XXX.181.141-XX
Trindade	ADRIANA BUENO RIBEIRO DE SOUZA	Coordenador de Atendimento	XXX.131.781-XX
UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO / SUPLENTE DE FISCALIS SETORIAIS	CPF
Águas Lindas de Goiás	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOMBRA	Supervisor de Atendimento	XXX.780.402-XX
Águas Lindas de Goiás	WESLEY JOSE DO CARMO NASCIMENTO	Supervisor de Atendimento	XXX.606.431-XX
Alexânia	VINÍCIUS GOMES DAVI	Supervisor de Atendimento	XXX.890.071-XX
Alvorada do Norte	KAIO VINÍCIOS ALVES DE SOUSA	Supervisor de Atendimento	XXX.948.951-XX



Anápolis Sul - José Miguel Hajjar	ROSYANE MOREIRA ALVES DE MORAIS	Supervisor de Atendimento	XXX.610.481-XX
Anicuns	IAMANNY PIRES DE SOUZA	Supervisor de Atendimento	XXX.427.011-XX
Garavelo	DIALA GALVAO FRANCO DE CARVALHO	Supervisor de Atendimento	XXX.230.151-XX
Garavelo	FRANKLIN WASHINGTON DANIN NETO	Supervisor de Atendimento	XXX.778.671-XX
Bela Vista de Goiás	IZABEL CRISTINA ARAUJO DA SILVA	Supervisor de Atendimento	XXX.195.211-XX
Bom Jesus de Goiás	MAURINES FERREIRA ALVES	Supervisor de Atendimento	XXX.234.651-XX
Buriti Alegre	MATHEUS MENDES NEVES	Supervisor de Atendimento	XXX.721.011.XX
Caldas Novas	PAMELA QUEIROZ DE CASTRO DOS REIS	Supervisor de Atendimento	XXX.945.421-XX
Catalão	BEATRIZ CRISTINA TINO CHIANG	Supervisor de Atendimento	XXX.744.011-XX
Ceres	MARCIO HENRIQUE PESSOA	Supervisor de Atendimento	XXX.670.041-XX
Cidade de Goiás	ADRIANA BUENO GALVÃO	Supervisor de Atendimento	XXX.155.671-XX
Formosa	PAULA LOHANY VIEIRA DA SILVA	Supervisor de Atendimento	XXX.974.741-XX
Goianésia	IGOR JUSTO EVANGELISTA	Supervisor de Atendimento	XXX.621.661-XX
Mangalô	DIENNE VIEIRA NERES	Supervisor de Atendimento	XXX.172.281-XX
Goianésia	IGOR JUSTO EVANGELISTA	Supervisor de Atendimento	XXX.621.661-XX
Goianira	PATRICIA IANNAONI BORGES	Supervisor de Atendimento	XXX.164.531-XX
Goiatuba	GUILHERME AUGUSTO ALVES DE SOUZA	Supervisor de Atendimento	XXX.740.241-XX
Inhumas	IURY DE OLIVEIRA MORAIS	Supervisor de Atendimento	XXX.051.501-XX
Ipameri	CINTHIA FERNANDA MESQUITA VAZ	Supervisor de Atendimento	XXX.827.501-XX
Itauçu	FERNANDA DE JESUS COELHO	Supervisor de Atendimento	XXX.308.711-XX
Itumbiara	BIANCA SANTOS GUERINO FERRAZ	Supervisor de Atendimento	XXX.763.211-XX
Itumbiara	LUCIANO CARVALHO BORGES	Supervisor de Atendimento	XXX.016.151-XX
Jaraguá	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Supervisor de Atendimento	XXX.509.801-XX
Luziânia - Jardim Ingá	CRISTHIAN HENRIQUE FERREIRA	Supervisor de Atendimento	XXX.496.851-XX
Minaçu	PABLYNE CRISTINA LEMES DOS ANJOS	Supervisor de Atendimento	XXX.712.631-XX

Morrinhos	NATHALLYA MARTINS TRINDADE	Supervisor de Atendimento	XXX.743.151-XX
Nerópolis	TATIANY GONÇALVES DA SILVA MELO	Supervisor de Atendimento	XXX.743.661-XX
Palmeiras de Goiás	GESSICA MOTA DA COSTA	Supervisor de Atendimento	XXX.058.071-XX
Pirenópolis	RAIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	Supervisor de Atendimento	XXX.647.001-XX
Porangatu	ADEVALDO PARREIRA DA COSTA	Supervisor de Atendimento	XXX.385.471-XX
Quirinópolis	PAULA DAYANNE FREITAS SILVA	Supervisor de Atendimento	XXX.681.641-XX
Rio Verde	ISABELLA CUNHA LEÃO	Supervisor de Atendimento	XXX.092.671-XX
Rio Verde	MATHEUS LEANDRO DE SOUZA	Supervisor de Atendimento	XXX.642.791-XX
Rubiataba	GEOVANI AIRES ASSIS DE PAULA	Supervisor de Atendimento	XXX.287.441-XX
Santo Antônio do Descoberto	THAYRONE SANTOS CAMPOS	Supervisor de Atendimento	XXX.487.171-XX
São Miguel do Araguaia	ROBERTA OLIVEIRA SILVA	Supervisor de Atendimento	XXX.051.811-XX
Senador Canedo	PAULINA ANA DOS REIS NETA	Supervisor de Atendimento	XXX.925.801-XX
Trindade	BRUNNA ALVES SILVA	Supervisor de Atendimento	XXX.642.401-XX
Trindade	CÁSSIO GALVÃO DA SILVA	Supervisor de Atendimento	XXX.744.131-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 560716

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO CONTRATO 22/2025

Processo: 202500017012755 e 202500005025617. Contratação 115922 SISLOG. Contratante: SEMAD-GO Contratada: RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA. CNPJ 10.932.538/0001-98 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM, HOSPEDAGEM E TRASLADO. Vigência: 25/08/2025 a 25/02/2026 Valor: R\$ 79.989,90 Outorga: 22/08/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria 14/2025

Protocolo 560523

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006041900 Data: 18/03/2025
Nome da empresa: EBN Comércio Importação E Exportação Ltda
Assunto: Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a empresa **EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.



DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº **126/2025**, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Controle da Execução:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, contados de **22/08/2025 até 21/02/2026**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2025.

Protocolo 560502

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047715

Data:

12/05/2023

Nome : **ASG - Associação dos Surdos de Goiânia**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 044/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a **ASG - Associação dos Surdos de Goiânia**, mantenedora do **Centro Educacional Bilingue de Surdos de Goiânia**.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO (atualiza-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais)**),

II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1 e A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: 01 (um) diretor(a); 01 (um) secretário geral; 01 (um) coordenador pedagógico; 10 (dez) professores regentes; 04 (quatro) intérpretes; 09 (nove) instrutores de Libras; 01 (uma) merendeira; 03 (três) auxiliares de serviços gerais de limpeza e 01 (um) professor de AEE.

III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2025.

Protocolo 560532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047714 - Data: **12/05/2023**

Nome : **APAE de Goiânia**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 043/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a **APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Goiânia - GO, mantenedora do Centro Educacional Professor Anísio Teixeira**.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO (altera-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 40.194,00 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais)**).

II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1: A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos

especificados: 01 diretor(a); 02 (dois) coordenadores pedagógicos; 01 (um) secretário geral; 01 (um) auxiliar de secretaria; 50 (cinquenta) professores; 11 (onze) profissionais de apoio escolar; 01 (uma) merendeira;

III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2025.

Protocolo 560534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047666

Data:

12/05/2023

Nome : **Associação Pestalozzi de Catalão**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 036/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e **Associação Pestalozzi de Catalão - GO, mantenedora da Escola Santa Clara**.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO (altera-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 15.246,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais)**).

II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1: A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: 01 (um) Diretor(a); 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos; 01 (um) Secretário Geral; 20 (vinte) Professores; 05 (cinco) Profissionais de Apoio Escolar; 01 (uma) Merendeira; 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais de Limpeza.

III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2025.

Protocolo 560557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047768 - Data: **12/05/2023**

Nome : **Fundação Presbiteriana de Educação de Rio Verde**

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 058/2023 entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a **Fundação Presbiteriana de Educação de Rio Verde-GO, mantenedora do Centro de Ensino Especial Bom Pastor**.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterações de três cláusulas, sendo:

I - A Cláusula Primeira, DO OBJETO (altera-se o valor do repasse referente ao 2º TA: **R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)**).

II - A Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1: A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos especificados: 01 diretor(a); 18 (dezoito) professores; 04 (quatro) profissionais de apoio escolar; 01 (uma) merendeira; 01 (um) auxiliar de serviços gerais de limpeza.



III - A Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses compreendidos entre 01/07/2025 e 30/06/2026, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo, sendo que as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.**

Protocolo 560561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202200006054908

Data: 12/07/2022

Nome: Universidade Estadual de Goiás - UEG

Assunto : Termo Aditivo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº. 018/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, para os fins que especificam:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2023, a alteração da Cláusula Terceira e da Cláusula Sexta em razão da atualização do Plano de Trabalho, tendo como fundamento o que preconiza o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Convênio.

DAS ALTERAÇÕES: I- CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO: FARÁ PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, O NOVO PLANO DE TRABALHO (78024557) INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. II - CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ALOCADOS: A previsão orçamentária na ordem de R\$ 4.196.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil reais) bianuais. **Parágrafo Primeiro:** Os recursos serão distribuídos em 2 componentes a seguir detalhados, para uma expectativa de aplicação enquanto durar o projeto, conforme vigência do termo de convênio, serão custeados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e poderão ter os valores reajustados anualmente conforme a necessidade. Considerando o universo inicial de 10.276 alunos que serão atendidos por meio do presente Convênio, o valor unitário mensal a ser investido por estudante está estimado em R\$ 17,01 (dezesete reais e um centavo).

DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: As atividades previstas no Convênio nº. 018/2023, passarão a ser executadas com o complemento do que dispõe o novo Plano de Trabalho. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio original, permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.**

Protocolo 560710

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202200006045970

Data: 06/06/2022

Nome: Naip Insituição de Pagamento S. A.

Assunto: Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato 103/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Naip Insituição de Pagamento S. A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição do nome e qualificação da Contratada, alterando a ementa, preâmbulo e o campo de assinatura do contrato inaugural, em razão da cessão contratual, com fundamento no art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e a prorrogação do contrato nº 103/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: Onde se lê:** Contratada: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Xingu, 512, 3º e 4º andares, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.876/0001-25, tendo como representantes legais a Sra. ESTHER DALMAS, brasileira, divorciada, advogada, portadora da OAB/SP 108.320 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.032.848-29 e o Sr. FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12625436 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.977.126-55, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030. **Leia-se:** Contratada: **NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Xingu, 5123, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.092.759/0001-16, tendo como representantes legais a Sra. **ESTHER DALMAS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da OAB/SP 108.320 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.032.848-29 e o Sr. **FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12625436 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.977.126-55, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030. **I - Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e de Execução:** A vigência do Contrato original será prorrogada pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, no período de **03 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2027**, condicionada sua eficácia à posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **II - Cláusula Nona - Das Obrigações:** 9.1.11 A Cessionária torna-se responsável pela totalidade das obrigações constantes no instrumento contratual. **III - Cláusula Décima - Do Valor:** Terá o valor total de R4 4.000,00 (quatro mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Dotação Compactada: 2025.2401.049 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.549 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.65 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 16/07/2025 / Valor: 4.000,00. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.**

Protocolo 560711

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2025

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006120016	009/2025	1748/2024	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	30.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação



202500005012700	055/2025	892.8/2025	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	90.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Faina	Secretaria de Estado da Educação
202500005013136	056/2025	1049.5/2025	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	111.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiandira	Secretaria de Estado da Educação
202500005013482	057/2025	1123/2025	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Perolândia	Secretaria de Estado da Educação
202500005013701	058/2025	1281.5/2025	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	180.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Guarinos	Secretaria de Estado da Educação
202500005013506	059/2025	1137/2025	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Gouvelândia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 560680

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006053119

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe - CNPJ Nº 05.935.129/0001-05 e a pessoa jurídica Referência Engenharia Comercio e Equipamentos, CNPJ: 19.087.611/0001-47.

Do Obejto reparos emergenciais no Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 81.702,81 (oitenta e um mil, setecentos e dois reais e oitenta e um centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorá pelo prazo de 6 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 15/08/2025.

Joana D'arc Correia

Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe

Protocolo 560410

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006051994

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe - CNPJ Nº 05.935.129/0001-05 e a pessoa jurídica A1 Multi Variedades LTDA, CNPJ: 41.586.871/0001-16.

Do Obejto reparos emergenciais no Centro de Ensino em Período Integral Professor César Augusto Ceva, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorá pelo prazo de 6 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 15/08/2025.

Joana D'arc Correia

Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe

Protocolo 560411



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006053332

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe - CNPJ Nº 05.935.129/0001-05 e a pessoa jurídica Referência Engenharia Comercio e Equipamentos, CNPJ: 19.087.611/0001-47.

Do Obejto reparos emergenciais no Colégio Estadual da Polícia Militar Professor Ivan Ferreira, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 107.117,26 (cento e sete mil, cento e dezessete reais e vinte e seis cenavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 15/08/2025.

Joana D'arc Correia

Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe

Protocolo 560416

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006053433

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe - CNPJ Nº 05.935.129/0001-05 e a pessoa jurídica Referência Engenharia Comercio e Equipamentos, CNPJ: 19.087.611/0001-47.

Do Obejto reparos emergenciais no Centro de Ensino em Período Integral Augusto Monteiro de Godoy, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 81.076,86 (oitenta e um mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 15/08/2025.

Joana D'arc Correia

Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe

Protocolo 560422

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
COTA RESERVADA ME/EPP

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.609.5632; **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/0001-30 **Contratada:** CASA DE CARNES LIMA LTDA **CNPJ** nº: 060.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 89.106,99 (oitenta e nove mil cento e seis reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560458

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
DISPUTA GERAL/COTA RESERVADA

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.609.5632; **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/0001-30 **Contratada:** ELAINE MARIA GUTENBERG CAMPOS LTDA **CNPJ** 03.120.337/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 60.917,60 (sessenta mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560459

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
DISPUTA GERAL

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.609.5632; **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/0001-30 **Contratada:** DISTRIBUIDORA PARAÍSO DAS CARNES LTDA **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 127.303,41 (cento e vinte e sete mil trezentos e três reais e quarenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560461

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 105146

Processo: 202300006059392 - 202400005010405

Nome da empresa: **PROJHEART ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 47.432.025/0001-28**

Assunto: Contrato 013/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, e a pessoa jurídica: **PROJHEART ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº **47.432.025/0001-28**.

DO OBJETO: Conclusão da quadra coberta, pátio descoberto, pintura, e outros no CEPMG Olga Mohn, no município de Cristalina, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, projeto básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Concorrência.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)**.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, Conforme Cronograma Físico Financeiro.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025

Protocolo 560460



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006090510

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 07/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Simon Bolívar - CNPJ Nº 00.662.001/0001-00 e a pessoa Taciane Campos Medeiros CNPJ: 37.185.533/0001-03.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Simon Bolívar, no município de Corumbaba, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: Pregão eletrônico Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 291.391,27 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 07/08/2025

Dayse Cristina Nunes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 560465

CHAMADA PÚBLICA 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.606.7138. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO NASSER;** Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser **CNPJ: 00.673.029/0001-34.** Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba - **COMPAG. CPF/CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 26.921,10 (Vinte e seis mil, novecentos vinte e um reais e dez centavos).** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025.

NEIDA RAQUEL DE SANTANA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 560466

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.609.2784 Contrato nº 001/2025, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR ESTADUAL CASTELO BRANCO,** e a empresa **DIVINO MENDES O GOIANO LTDA** CNPJ: **37.881.935/0001-34** **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2025. **DO VALOR: R\$161.543,60** (Cento e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2025**

Delvânia Carmo Campelo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560468

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.9726 Contrato nº 004/2025, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR VILA GUARÁ,** e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA** CNPJ: 41.403.240/0001-14 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2025. **DO VALOR: R\$ 350.079,09** (Trezentos e cinquenta reais, setenta e nove reais e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2025.

Adriana Gomes de Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560469

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.609.3686. Contrato nº 002/2025, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DE GOIÁS BRASIL,** e a empresa **DIVINO MENDES O GOIANO LTDA** CNPJ: **37.881.935/0002-15** **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2025. **DO VALOR: R\$ 86.857,52** (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

ELDA DOS SANTOS GUIMARAES JORGE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560470

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.609.2864

Contrato nº 09/2025, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS,** e a empresa **DIVINO MENDES O GOIANO LTDA** CNPJ nº 37.881.935/0001-34 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2025. **DO VALOR: R\$ 195.392,34** [Cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos]. **DA VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.**

Rosleine Maria Cesco Sponchiado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS

Protocolo 560471

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.1698 Data: 23/01/2025

Nome da empresa: MANAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do **CONSELHO ESCOLAR IRMÃ GABRIELA,** e a pessoa jurídica **MANAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - IRMÃ GABRIELA,** do município de **GOIÂNIA,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.942,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).** **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025.

Protocolo 560474



**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 002/2025**

Contrato nº004/2025 **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.0450.
UNIDADE ESCOLAR: Colegio Estadual Euripedes Barsanulfo; Contratante:Conselho Escolar Padre José maria **CNPJ:00.680.185/0001-22** Contratada: Benedita Batista rezende **CPF nº:008.732.541-12.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.202,33 **VIGÊNCIA:** sete(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2025.

**Lucilene Martins Pereira Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560476

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2025**

O Conselho Escolar Gabriella Cristina Moraes dos Santos da Unidade Colégio Estadual Rio Vermelho, torna público que às 8:30 horas, do dia 11.08.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.609.2426, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$1.759,00; **Lote 02** - AÇOGUE - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$10.719,09; **Lote 03** - SECOS E MOLHADOS - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$10.116,00; **Lote 04** - HORTIFRUTI - Empresa BOM PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.126.846/0001-97 - valor total R\$4.189,69. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Núbia Soares Araújo
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 560478

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002025

Contrato nº001/2025 **PROCESSO** nº 2025.0000.609.2426 **UNIDADE ESCOLAR RIO VERMELHO;** Contratante: Conselho Escolar Gabriella Cristina Moraes dos Santos CNPJ: 43.790.508/0001-43; **Contratado: CPF nº 988.502.291-00, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios. **VALOR: R\$ 26.783,82 (vinte seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** 01(um) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08 / 08 /2025.

**NÚBIA SOARES ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 560479

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - SISLOG Nº 115149
1º e 2º Semestre/2025**

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO** nº 2025.0000.605.8139 **UNIDADE** Colégio Estadual Barão de Mossâmedes; Contratante: Conselho Escolar Barão II, **CNPJ:** 00.670.871/0001-12; Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, **CNPJ:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 66.107,52 (Sessenta e seis mil, cento e sete

reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2025.

**Sandra Luzia Leite Amorim
Presidente do Conselho Escolar Barão II**

Protocolo 560480

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - SISLOG Nº 115060
1º e 2º Semestre/2025**

Contrato nº 01/2025, **PROCESSO** nº 2025.0000.605.8168 **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL DARIO DE PAIVA SAMPAIO** Contratante: Conselho Escolar Dario Sampaio de Paiva, **CNPJ:** 00.667.349/0001-81; Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, **CNPJ:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 195.480,70 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2025.

**Mária Lucia da Mata Barbosa
Presidente do Conselho Escolar Dario Sampaio de Paiva**

Protocolo 560481

**Errata da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 B
Comércio de Alimentos R. C. de Lima LTDA**

Processo nº 202500005007019.

A Coordenação Regional de Educação de Silvânia, no uso de suas atribuições legais, comunica a seguinte errata:

No item Verduras e Legumes in natura - Cenoura:

- Onde se lê: "**R\$ 3,49**", leia-se: "**R\$ 3,74**";
- Onde se lê: "**R\$ 3.345,52**", leia-se: "**R\$ 3.545,52**".

As demais informações permanecem inalteradas.

Silvânia, 22 de agosto de 2025

**Luciana Cristina de Melo Tavares
Coordenadora regional de Educação de Silvânia**

Protocolo 560483

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 109656

Processo nº: 202400005037841/ SISLOG - 202300006047006 / SEI - PREVIO

Nome: PROJHEART ENGENHARIA LTDA - 47.432.025/0001-28

Assunto: Contrato

Contrato de CONCORRENCIA OBRA nº 003/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, e a pessoa jurídica: PROJHEART ENGENHARIA LTDA - 47.432.025/0001-28.

DO OBJETO: contratação de Demolir itens mencionados em projeto, Implantar 06 salas com sanitários, fossa com sumidouro, refeitório com cozinha, passarelas, caixa d'água tipo taça, central de gás, bloco administrativo sem cozinha, canaleta com grelha, Executar limpeza do terreno, pátio central, pátio externo, estacionamento, rampa descoberta, muro, paisagismo, calçada, acessibilidade, barracão de obras, tapume, e outros no Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina - GO. conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: CONCORRENCIA. DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 4.249.959,99** (quatro milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DA VIGÊNCIA O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução conforme o cronograma e recebimento definitivo do objeto.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.

Protocolo 560498



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.609.6966

ASSUNTO: Contrato nº 005/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Padre Jose Maria CNPJ: 00.680.185/0001-22 e a pessoa jurídica Teixeira e Silva Panificados LTDA-ME - CNPJ: 07.617.192/0001-29.

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Padre José Maria da Unidade Escolar Colegio Estadual Euripedes Barsanulfo, município Palmelo-GO.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº02/2025- SISLOG 15153- CRE Pires do Rio

DO VALOR: R\$ 4.831,30 (Quatro Mil oitocentos e trint e um reais e trinta centavos)

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.

Lucilene Martins Pereira Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560515

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.609.6966

ASSUNTO: Contrato nº 006/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Padre Jose Maria CNPJ: 00.680.185/0001-22 e a pessoa jurídica LHI- COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ:52.192.248/0001-03.

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Padre José Maria da Unidade Escolar Colegio Estadual Euripedes Barsanulfo, município Palmelo-GO.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº02/2025- SISLOG 15153- CRE Pires do Rio

DO VALOR: R\$ 25.935,40 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

Lucilene Martins Pereira Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 560518

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006032518 Contratação Sislog nº:
108305 Data: 26/03/2024

Nome : Brasill Informática e Produtos Eireli
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 176/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Brasill Informática e Produtos Eireli.

DO OBJETO: Fornecimento de equipamentos para proporcionar interatividade entre os estudantes e professores de estúdio, favorecendo a recepção das aulas de todos os componentes do Ensino Médio e Fundamental na etapa de ensino mediado, Goiás Tec.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2025. **DO PREÇO:** R\$ 471.891,00 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e um reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.016 / Nota de Empenho: 00030 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.20 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 11/08/2025 / Valor: 471.891,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2025.

Protocolo 560522

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006032518 Contratação Sislog nº:
108305 Data: 26/03/2024
Nome : Whale Electronics Industria e Comércio Ltda
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 177/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Whale Electronics Industria e Comércio Ltda.

DO OBJETO: Fornecimento de equipamentos para proporcionar interatividade entre os estudantes e professores de estúdio, favorecendo a recepção das aulas de todos os componentes do Ensino Médio e Fundamental na etapa de ensino mediado, Goiás Tec. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 007/2025. **DO PREÇO:** R\$ 273.560,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.021 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.14 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 11/08/2025 / Valor: 273.560,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2025.

Protocolo 560524

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006032518 Contratação Sislog nº:
108305 Data: 26/03/2024
Nome : Juliano Vezentin Comercial Ltda
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 178/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Juliano Vezentin Comercial Ltda.

DO OBJETO: Fornecimento de equipamentos para proporcionar interatividade entre os estudantes e professores de estúdio, favorecendo a recepção das aulas de todos os componentes do Ensino Médio e Fundamental na etapa de ensino mediado, Goiás Tec. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 007/2025. **DO PREÇO:** R\$ 374.191,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.021 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.14 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 11/08/2025 / Valor: 374.191,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2025.

Protocolo 560525



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011289 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Vinci Construções Ltda
Assunto: Contrato nº 07/2025 - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DINÁ LEMES DO NASCIMENTO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica VINCI CONTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Dona Hormezinda Maria Carneiro, do município de Bela Vista de Goiás-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 59.879,38 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 meses (seis). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025.

Protocolo 560536

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006041620

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rubiataba por intermédio do Conselho Regional de Educação de Rubiataba - CNPJ Nº 05.914.040/0001-62 e a pessoa jurídica **RB EDIFIKA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 35.629.940/0001-29.**

Do Objeto: prestação de serviço para término da construção da sala para professores, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 111.068,70 (Cento e onze mil, sessenta e oito reais e setenta centavos.). Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 21/08/2025.

Dra. Jovenília Bié de Lima

Presidente do Conselho Regional de Educação de Rubiataba
RUBIATABA, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 560692

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006041620

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rubiataba por intermédio do Conselho Regional de Educação de Rubiataba - CNPJ Nº 05.914.040/0001-62 e a pessoa jurídica **RB EDIFIKA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 35.629.940/0001-29.**

Do Objeto: prestação de serviço para término da construção da sala para professores, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 111.068,70 (Cento e onze mil, sessenta e oito reais e setenta centavos.). Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/08/2025.

Protocolo 560714

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.: 202500006086414 Data:
10/07/2024
Nome : Supermercado Serve Mais Ltda
Assunto : Termo de Acordo

Termo de Acordo que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Supermercado Serve Mais Ltda.

DO OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente acordo decorre do parcelamento da multa no valor de R\$ 34.912,40 (trinta e quatro mil novecentos e doze reais e quarenta centavos), aplicada à empresa Supermercado Serve Mais Ltda, conforme Despacho Decisório nº 462/2025/GAB da Secretaria de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial em 15 de maio de 2025. **Parágrafo Segundo:** Devido ao parcelamento, o valor constante no Parágrafo Primeiro deve ser atualizado com base na taxa SELIC, aplicando-se o percentual de 1,00% (um por cento). Assim, o valor final será de R\$ 39.101,89 (trinta e nove mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos), com parcelas fixas de R\$ 3.258,49 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **Parágrafo Terceiro:** Após a assinatura deste Termo de Acordo, a pessoa jurídica terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da primeira parcela, sendo que a data de assinatura do acordo será considerada como a data de vencimento mensal das demais parcelas. **Parágrafo Quarto:** A empresa Supermercado Serve Mais Ltda deverá emitir os DARES, nos valores definidos no acordo, conforme vencimento de cada parcela. **Parágrafo Quinto:** O acordo é negócio jurídico de direito material fundada unicamente na vontade das partes, sendo desnecessária sua homologação perante o Poder Judiciário. **Parágrafo Sexto:** O presente acordo restringe-se ao que estabelecido em seu corpo, sem onerar ou desonerar os acordantes do cumprimento de eventuais obrigações não mediadas; sem abranger terceiros que não tenham sido parte no acordo e, ainda, sem representar reconhecimento de direitos de terceiros. **Parágrafo Sétimo:** O presente acordo importa em renúncia a eventuais direitos decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico, nada mais tendo a pessoa jurídica a reclamar em qualquer instância administrativa ou judicial. **Parágrafo Oitavo:** O presente acordo está sujeito à rescisão dos seus termos, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, sendo que os valores pendentes da multa serão cobrados mediante cobrança administrativa ou judicial. Será considerado descumprimento do presente acordo, o inadimplemento de qualquer das parcelas da multa. **Parágrafo Nono:** O acordo possui caráter intransferível, irrevogável e irretroatável. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2025.

Protocolo 560712

CONCORRÊNCIA Nº 047/2025/115343 - SEDUC
PROCESSO Nº 202500005021512

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Demolição de subestação existente 112,5kVA; implantação da Subestação nova; instalações elétricas para Ar-condicionado e pátio coberto (cozinha); entre outros no Colégio Estadual Tancredo de A. Neves no município de Goiânia-GO.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

09:00 (horário de Brasília-DF) do dia **10/09/2025.**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.



Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9070 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 560437

0AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025

O CONSELHO ESCOLAR, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
07	116306	São Miguel do Araguaia	R\$132.123,89	25/08 até 13h59 de 08.09	08/09 às 14h
06	116124		R\$500.804,53	25/08 até 8h59 de 08.09	08/09 às 9h

O Edital poderá ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Coordenação Regional.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 560489

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 109920

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2024.0000.504.0197/SISLOG 109920. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Demolições mencionadas em projeto, Reforma da entrada, salas de aula, salas dos professores, forro de pvc, sanitários, laboratório seco, depósito, midiateca, telhado, forro da circulação, piso em concreto desempenado do pátio, cozinha, lavatório molhado, calçada, quadra, Executar troca de cobertura de circulação, pintura geral, passarela, central de gás, rampas de acesso, paisagismo, sanitários com vestiário, passarela coberta, cobogó, acessibilidade, projeto reforma elétrica, projeto hidrossanitário, projeto de prevenção e combate a incêndio, 03 salas de gesso acartonado, barracão de obra, tapume, projeto de estrutura, Implantação de passarela, refeitório com cozinha, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Pedro Vieira Januário, no município de Bela Vista de Goiás. Empresa vencedora: MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.308.156/0001-56, no valor de R\$ 4.008.749,99 (quatro milhões, oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Deicia Rosa Pereira Amorim
Agente de Contratação

Protocolo 560595

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/115396 - CRE-Palmeiras de Goiás
PROCESSO Nº202500005021726

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e ampliação do CEPI José de Faria - Edeia GO. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.724.670,53 (Quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 11.09.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3571-9656 e/ou e-mail: ivoneide.magalhaes@seduc.go.gov.br

IVONEIDE DE OLIVEIRA MAGALHAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 560597



COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 3/2025 115646 - CRE-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
PROCESSO Nº 202500005024066

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **CRE-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis, no município de São Miguel do Araguaia- GO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis
Diferença Mínima	30,00
Valor Unitário	R\$ 2.501.887,84
Valor Total	R\$ 2.501.887,84

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **09/09/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3364-6507** e/ou e-mail: sresmaraguaia@seduc.go.gov.br.

MARIA ANGELA DE FRANCA

Pregoeiro(a)

Protocolo 560600

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 3/2025 115646 - CRE-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
PROCESSO Nº 202500005024066

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **CRE-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis, no município de São Miguel do Araguaia- GO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Centro de Ensino em Período Integral São Francisco de Assis
Diferença Mínima	30,00
Valor Unitário	R\$ 2.501.887,84
Valor Total	R\$ 2.501.887,84

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **09/09/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores



do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3364-6507 e/ou e-mail: sresmaraguaia@educ.go.gov.br.

MARIA ANGELA DE FRANCA
Pregoeiro(a)

Protocolo 560601

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/25**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2025	DATA SESSÃO 2025
02	202500006069313	Catalão	Gilberto A. Falcão	27/08 até 8h59 de 17/09	17/09 às 9h
03	202500006094678		Ilídia M. P. Caiado		
	202500006070991	Uruaçu	Alfredo Nasser		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 560631

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005001480/ SISLOG 112094**. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIANIA. Empresa vencedora: LOTES 01, 03, 07 - COMERCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA - CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de R\$ 2.249.159,57; LOTES 06 e 08, VALE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 48.099.548/0001-67 no valor de R\$ 457.284,19; LOTES 02 e 04, restaram FRACASSADOS. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

Protocolo 558711

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 50.088.618/0001-23**, mediante Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116073 e processo SEI nº 202500005026304, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Inscrição em Congresso Brasileiro.	
Informações Adicionais 3º Seminário de manutenção predial, licitação, gestão contratual, uso do BIM e da IA.	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	50.088.618/0001-23
Fornecedor	INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.990,00
Valor Total	R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

Protocolo 560504



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DA ATA SRP Nº 09/2025 - A

SEDUC

PROCESSO Nº 202400006095333

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025 - SEDUC -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas para premiações dos eventos realizados pela Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação. Conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2025, em seus anexos e propostas apresentadas pelos licitantes vencedores dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2025

ATA RP Nº 09/2025 - A FORNECEDOR: STADIUM ACRILICOS LTDA CNPJ: 03.506.715.0001-09						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Medalhas de Ouro personalizadas em Metal	PROPRIA	UN	3482	12,20	42.480,40
11	Troféu Campeão	PROPRIA	UN	421	69,50	29.259,50
13	Troféu 2º Lugar	PROPRIA	UN	420	53,00	22.260,00
17	Troféu Estatueta	PROPRIA	UN	81	73,40	5.945,40
Valor Total						99.945,30
ATA RP Nº 09/2025 - A FORNECEDOR: SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 25.357.305/0001-86						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Medalhas de Prata	PROPRIA	UN	3482	10,35	36.038,70
03	Medalhas de Bronze	PROPRIA	UN	3430	10,20	34.986,00
04	Medalhas de Ouro Personalizadas em Acrílico Transparente	PROPRIA	UN	15617	5,65	88.236,05
05	Medalhas de Ouro Personalizadas em Acrílico Transparente	PROPRIA	UN	5206	5,65	29.413,90
06	Medalhas de Prata Personalizadas em Acrílico Transparente	PROPRIA	UN	15345	5,65	86.529,75
07	Medalhas de Prata Personalizadas em Acrílico Transparente	PROPRIA	UN	5106	5,65	28.848,90
08	Medalhas de Bronze Personalizadas em Acrílico Transparente	PROPRIA	UN	12045	5,65	68.054,25
09	Medalhas de Bronze Personalizadas em Acrílico Transparente	PROPRIA	UN	4016	5,65	22.690,40
10	Troféu Campeão	PROPRIA	UN	1262	51,00	64.362,00
12	Troféu 2º Lugar	PROPRIA	UN	1260	51,00	64.260,00
14	Troféu 3º Lugar	PROPRIA	UN	1055	51,00	53.805,00
15	Troféu 3º Lugar	PROPRIA	UN	325	58,94	20.746,88
16	Troféu Estatueta	PROPRIA	UN	243	59,80	14.531,40
Valor Total						612.503,23

VII5GÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560438

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO##ATO EXTRATO DA ATA SRP Nº 11/2025 - A
SEDUC
PROCESSO Nº 202400006116469

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 - SEDUC -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades Conselhos Escolares da Região 414 do município de ANAPOLIS - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora nos Lotes 1, 3, 6 e 8.

DATA DA ASSINATURA: 15.08.2025

ATA RP Nº 11/2025 - A Lote: 01 - PANIFICADOS- AMPLA CONCORRÊNCIA FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA CNPJ: 47.443.514/0001-85						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Americano de presunto e queijo	ARTE TRIGO	Kg	13	39,08	508,04
03	Biscoito de queijo	ARTE TRIGO	Kg	518	25,00	12.950,00
07	Pão de milho	ARTE TRIGO	Kg	282	16,73	4.717,86
09	Pão careca	ARTE TRIGO	Kg	1340	18,42	24.682,80
11	Pão de batata	ARTE TRIGO	Kg	127	8,15	1.035,05
13	Pão de forma	ARTE TRIGO	Kg	30	26,87	806,10
15	Pão de queijo	ARTE TRIGO	Kg	294	15,66	4.604,04
17	Pão francês	ARTE TRIGO	Kg	5975	20,37	121.710,75
19	Pão mandi	ARTE TRIGO	Kg	295	24,60	7.257,00
21	Rosca	ARTE TRIGO	Kg	2697	17,77	47.925,69
23	Torrada	ARTE TRIGO		521	39,08	20.360,68
Valor Total						226.340,65
ATA RP Nº 11/2025 - A Lote: 03 - AÇOUGUE- AMPLA CONCORRÊNCIA FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA CNPJ: 47.443.514/0001-85						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
025	Bacon	BONFRIGO	Kg	108	25,07	2.707,56
027	Linguiça calabresa	BONFRIGO	Kg	1297	17,24	22.360,28
029	Patinho moído	FRIGOIAS	Kg	852	26,52	22.595,04
031	Acém moído	FRIGOIAS	Kg	6723	20,20	135.804,60
033	Bovina paleta	FRIGOIAS	Kg	304	21,63	6.575,52
035	Músculo resfriado	FRIGOIAS	Kg	1497	20,60	30.838,20
037	Bovina acém seco	FRIGOIAS	Kg	364	21,14	7.694,96
039	Suína lombo	FRIGOIAS	Kg	673	18,63	12.537,99
041	Suína paleta	FRIGOIAS	Kg	398	16,82	6.694,36
043	Suína pernil	FRIGOIAS	Kg	1246	15,70	19.562,20
045	Bovina charque	FRIGOIAS	Kg	206	29,81	6.140,86
047	Coxa e sobrecoxa de frango	SUPERFRANGO	Kg	894	11,53	10.307,82
049	Filé de peito de frango	SUPERFRANGO	Kg	2945	16,80	49.476,00
051	Aves, filezinho de frango	SUPERFRANGO	Kg	840	17,45	14.658,00
053	Aves frango	SUPERFRANGO	Kg	75	8,91	668,25
055	Linguiças de frango	SUPERFRANGO	Kg	203	16,37	3.323,11
057	Linguiças toscana	BONFRIGO	Kg	2164	16,41	35.511,24
059	Linguiças mista	BONFRIGO	Kg	20	16,07	321,40
061	Mortadela defumado	BOUA	Kg	6	12,04	72,24
063	Aves peito de frango	SUPERFRANGO	Kg	4469	16,84	75.257,96



065	Suína toucinho.	FRIGOIAS	kg	469	14,69	6.889,61
Valor Total						469.997,20

ATA RP Nº 11/2025 - A
Lote: 06 - SECOS E MOLHADAS- AMPLA CONCORRÊNCIA
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA
CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
068	Açafrão em pó	ITALEO	GR	101	16,95	1.711,95
074	Açúcar	HIPERCLARO	KG	3369	19,38	65.291,22
076	Amido, de milho	AMAFIL	GR	15	6,94	104,10
078	Amido, de milho	AMAFIL	KG	241	13,87	3.342,67
080	Embutidos apresuntado	BOUA	KG	152	21,32	3.240,64
082	Arroz	SOBERANO	KG	5191	5,83	30.263,53
084	Arroz	SOBERANO	KG	8828	29,12	257.071,36
086	Floco de aveia	QUAKER	UN	120	2,73	327,60
088	Floco de aveia	QUAKER	KG	131	13,61	1.782,91
090	Azeite de oliva	SAN PAOLO	ML	52	30,39	1.580,28
092	Batata Palha tradicional	UAU CHIPS	UN	4	9,13	36,52
094	Batata Palha tradicional	UAU CHIPS	GR	426	27,37	11.659,62
096	logurte integral	FRUTAP	UN	789	1,81	1.428,09
098	Cacau, 100%, em pó.	MELKEN	GR	6	13,16	78,96
100	Cacau, 100%, em pó.	MELKEN	KG	608	65,77	39.988,16
102	Coco Ralado	COQUIL	GR	2	1,32	2,64
104	Coco Ralado in natura.	COQUIL	KG	527	26,24	13.828,48
106	Colorau em pó.	ITALEO	GR	56	17,00	952,00
108	Suco concentrado	PINDORAMA	L	1745	6,06	10.574,70
110	Suco concentrado	PINDORAMA	L	4925	12,10	59.592,50
112	Suco concentrado	PINDORAMA	L	38	60,50	2.299,00
114	Creme de Leite tradicional.	TRIANGULO	KG	1619	15,02	24.317,38
116	Extrato de Tomate	SOFRUTA	KG	1784	14,58	26.010,72
118	Farinha, de aveia	DICEL	KG	92	4,09	376,28
120	Farinha de mandioca torrado	DONA DE	GR	312	5,31	1656,72
122	Farinha de mandioca torrado	DONA DE	KG	1724	10,61	18.291,64
128	Farinha de trigo	SOTRIGO	KG	5765	3,53	20.350,45
130	Feijão carioca	DO JOAO	KG	5255	6,30	33.106,50
132	Feijão preto tipo	DO JOAO	KG	467	8,52	3.978,84
134	Fermento biológico seco	DONA BENTA	GR	7672	2,21	16.955,12
136	Fermento químico em pó.	PO ROYAL	GR	1086	4,06	4.409,16
138	Floco de milho	FLOCAO	GR	743	2,67	1.983,81
140	Fubá, de milho 100% natural	PACHA	KG	98	4,15	406,70
142	Granola	NATURALE	KG	7	24,73	173,11
144	logurte integral	FRUTAP	UN	113	9,02	1.019,26
146	Leite de Coco	COQUIL	L	145	12,59	1.825,55
148	Leite integral	ITALAC	L	21761	5,25	114.245,25
150	Leite integral zero lactose	ITALAC	L	321	5,71	1.832,91
152	Leite em pó integral	ITALAC	KG	117	37,66	4.406,22
154	Leite pasteurizado	ITALAC	L	842	5,60	4.715,20
156	Macarrão, espaguete	SOTRIGO	GR	341	6,30	2.148,30
160	Macarrão, penne	SOTRIGO	GR	707	6,21	4.390,47
162	Macarrão, parafuso	SOTRIGO	GR	3489	2,90	10.118,10
164	Macarrão, parafuso	SOTRIGO	GR	4597	5,80	26.662,60
166	Macarrão, lasanha,	SOTRIGO	GR	45	20,42	918,90
168	Mandioca, congelado	DATERRA	KG	2852	6,38	18.195,76
170	Manteiga de Leite	BOUA	GR	176	18,22	3.206,72
172	Manteiga de Leite	BOUA	KG	914	36,44	33.306,16
174	Margarina em creme com sal	DELICIA	KG	135	12,29	1.659,15
176	Canjica de milho cor branca	PACHA	GR	311	5,22	1.623,42
178	Canjica de milho cor amarela	PACHA	GR	882	4,69	4.136,58
180	Milho verde	SOFRUTA	UN	91	9,19	836,29
182	Milho verde	SOFRUTA	UN	377	18,37	6.925,49



184	Óleo soja.	COMIGO	900 ML	4597	6,97	32.041,09
186	Orégano	REI DOS CONDIMENTOS	50 G	90	2,95	265,50
188	Ovos	JOSIDITH	DZ	3019	8,23	24.846,37
190	Polpa de frutas de maracujá	FRUITBELO	KG	158	34,00	5.372,00
192	Polpa de frutas	FRUITBELO	100g	1587	18,78	29.803,86
194	Polvilho , doce, em pó.	CAIPIRA	500g	157	9,75	1.530,75
196	Queijos muçarela fatiado	BOUA	KG.	236	35,63	8.408,68
198	Queijos meia cura.	JM QUEIJOS	KG	86	32,55	2.799,30
200	Queijos curado.	JM QUEIJOS	KG.	52	38,66	2.010,32
202	Sal	MASTER	KG	947	1,42	1.344,7
204	Salsicha	BOUA	KG.	44	13,87	610,28
206	Trigo para quibe,	PACHA	500g	405	5,02	2.033,10
208	Uva passa.	LA VIOLETERA	100g	4	4,76	19,04
210	Vinagre	CASTELO	750ml	25	6,84	171,00
270	Farinha de milho.	YOKI	KG.	1415	6,63	9.381,45
Valor Total						1.019.983,17

ATA RP Nº 11/2025 - A
Lote: 08 - HORTIFRUTI- AMPLA CONCORRÊNCIA
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA
CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
212	Abacaxi.	Ceasa	UN	7750	4,24	32.860,00
214	Abóbora cabotiá.	Ceasa	KG.	388	2,41	935,08
216	Abobrinha verde.	Ceasa	KG.	188	2,96	556,48
218	Acelga	Ceasa	MÇ	75	3,55	266,25
220	Alface americana.	Ceasa	UN.	180	5,93	1.067,40
222	Alface crespa.	Ceasa	UN	940	3,57	3.355,80
224	Alface.	Ceasa	UN	169	3,32	561,08
226	Alho.	Ceasa	KG	1193	14,28	17.036,04
228	Banana prata	Ceasa	KG	4234	2,24	9.484,16
230	Batata inglesa	Ceasa	KG	3160	2,94	9.290,40
232	Beterraba	Ceasa	KG	313	2,43	760,59
234	Brócolis.	Ceasa	UN	75	2,99	224,25
236	Cará	Ceasa	KG	46	3,29	151,34
238	Cebola	Ceasa	KG	2557	2,27	5.804,39
240	Cenoura	Ceasa	KG	3652	1,77	6.464,04
242	Chuchu	Ceasa	KG	448	2,30	1.030,40
244	Couve manteiga	Ceasa	UN	973	4,60	4.475,80
246	Laranja	Ceasa	KG	9770	2,31	22.568,70
248	Limão	Ceasa	KG	9	2,89	26,01
250	Maçã fuji.	Ceasa	KG	2677	5,90	15.794,30
252	Mamão formosa.	Ceasa	KG	1416	3,61	5.111,76
254	Mandioca.	Ceasa	KG	135	3,65	492,75
256	Manga	Ceasa	KG	101	3,10	313,10
258	Melancia.	Ceasa	KG	12318	1,70	20.940,60
260	Milho.	Ceasa	KG	2910	5,83	16.965,30
262	Pimentão verde.	Ceasa	KG	89	4,28	380,92
264	Repolho	Ceasa	KG	1614	1,32	2.130,48
266	Tomate	Ceasa	KG	4226	3,06	12.931,56
268	Vagem.	Ceasa	KG	270	7,48	2.019,60
Valor Total						193.998,58
TOTAL GERAL						1.910.319,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560439

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO##ATO EXTRATO DA ATA SRP Nº 11/2025 - B
SEDUC
PROCESSO Nº 202400006116469

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 - SEDUC -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades Conselhos Escolares da Região 414 do município de ANAPOLIS - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora nos Lotes 2,4,5,7 e 9.

DATA DA ASSINATURA: 15.08.2025

ATA RP Nº 11/2025 - B Lote: 02 - PANIFICADOS- (COTA RESERVADA ME/EPP) FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA CNPJ: 60.186.869/0001-02						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Americano de presunto e queijo	ARTE TRIGO	Kg	5	39,08	195,40
04	Biscoito de queijo	ARTE TRIGO	Kg	173	25,00	4.325,00
08	Pão de milho	ARTE TRIGO	Kg	94	16,73	1.572,62
10	Pão careca	ARTE TRIGO	Kg	447	18,41	8.229,27
12	Pão de batata	ARTE TRIGO	Kg	43	8,15	350,45
14	Pão de forma	ARTE TRIGO	Kg	10	26,87	268,70
16	Pão de queijo	ARTE TRIGO	Kg	98	15,66	1.534,68
18	Pão francês	ARTE TRIGO	Kg	1992	20,37	40.577,04
20	Pão mandi	ARTE TRIGO	Kg	99	24,63	2.438,37
22	Rosca	ARTE TRIGO	Kg	899	17,77	15.975,23
24	Torrada	ARTE TRIGO	Kg	174	39,08	6.799,92
Valor Total						82.266,68
ATA RP Nº 11/2025 - B Lote: 04 - AÇOUGUE- - (COTA RESERVADA ME/EPP) FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA CNPJ: 60.186.869/0001-02						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
26	Bacon	BONFRIGO	Kg	36	27,97	1.006,92
28	Linguíça calabresa	BONFRIGO	Kg	432	19,20	8.294,40
30	Patinho moído	FRIGOIAS	Kg	285	29,55	8.421,75
32	Acém moído	FRIGOIAS	Kg	2241	22,58	50.601,78
34	Bovina paleta	FRIGOIAS	Kg	101	24,10	2.434,10
36	Músculo resfriado	FRIGOIAS	Kg	499	23,20	11.576,80
38	Bovina acém seco	FRIGOIAS	Kg	121	23,55	2.849,55
40	Suína lombo	FRIGOIAS	Kg	224	20,78	4.654,72
42	Suína paleta	FRIGOIAS	Kg	132	18,75	2.475,00
44	Suína pernil	FRIGOIAS	Kg	415	17,55	7.283,25
46	Bovina charque	FRIGOIAS	Kg	69	33,20	2.290,80
48	Coxa e sobrecoxa de frango	SUPERFRANGO	Kg	298	12,85	3.829,30
50	Filé de peito de frango	SUPERFRANGO	Kg	981	18,80	18.442,80
52	Aves, filezinho de frango	SUPERFRANGO	Kg	280	19,40	5.432,00
54	Aves frango	SUPERFRANGO	Kg	25	9,93	248,25
56	Linguíças de frango	SUPERFRANGO	Kg	67	18,26	1.223,42
58	Linguíças toscana	BONFRIGO	Kg	721	18,28	13.179,88
60	Linguíças mista	BONFRIGO	Kg	7	17,92	125,44
62	Mortadela defumado	BOUA	Kg	2	13,43	26,86



64	Aves peito de frango	SUPERFRANGO	Kg	1490	18,82	28.041,80
66	Suína toucinho.	FRIGOIAS	kg	156	16,39	2.556,84
Valor Total						174.995,66

ATA RP Nº 11/2025 - B

Lote: 05 - PESCADOS- (COTA RESERVADA ME/EPP)

FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA

CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
67	Filé de tilápia	BOUA	KG	262	41,98	10.998,76
Valor Total						10.998,76

ATA RP Nº 11/2025 -B

Lote: 07 - SECOS E MOLHADOS- (COTA RESERVADA ME/EPP)

FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA

CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
069	Açafrão em pó	ITALEO	GR	33	17,29	570,57
075	Açúcar	HIPERCLARO	KG	1123	19,77	22.201,71
077	Amido, de milho	AMAFIL	GR	5	7,07	35,35
079	Amido, de milho	AMAFIL	KG	80	14,14	1.131,20
081	Embutidos apresuntado	BOUA	KG	51	21,74	1.108,74
083	Arroz	SOBERANO	KG	1730	5,94	10.276,20
085	Arroz	SOBERANO	KG	2942	29,70	87.377,40
087	Floco de aveia	QUAKER	UN	40	2,78	111,20
089	Floco de aveia	QUAKER	KG	44	13,88	610,72
091	Azeite de oliva	SAN PAOLO	ML	17	31,00	527,00
093	Batata Palha tradicional	UAU CHIPS	UN	1	9,31	9,31
095	Batata Palha tradicional	UAU CHIPS	GR	142	27,92	3.964,64
097	Iogurte integral	FRUTAP	UN	260	1,84	478,40
099	Cacau, 100%, em pó.	MELKEN	GR	2	13,42	26,84
101	Cacau, 100%, em pó.	MELKEN	KG	203	67,10	13.621,30
103	Coco Ralado	COQUIL	GR	1	1,34	1,34
105	Coco Ralado in natura.	COQUIL	KG	176	26,77	4.711,52
107	Colorau em pó.	ITALEO	GR	19	17,34	329,46
109	Suco concentrado	PINDORAMA	L	582	6,17	3.590,94
111	Suco concentrado	PINDORAMA	L	1642	12,34	20.262,28
113	Suco concentrado	PINDORAMA	L	12	61,72	740,64
115	Creme de Leite tradicional.	TRIANGULO	KG	540	15,32	8.272,80
117	Extrato de Tomate	SOFRUTA	KG	594	14,87	8.832,78
119	Farinha, de aveia	DICEL	KG	31	4,16	128,96
121	Farinha de mandioca torrado	DONA DE	GR	104	5,41	562,64
123	Farinha de mandioca torrado	DONA DE	KG	574	10,82	6.210,68
129	Farinha de trigo	SOTRIGO	KG	1922	3,59	6.899,98
131	Feijão carioca	DO JOAO	KG	1752	6,42	11.247,84
133	Feijão preto tipo	DO JOAO	KG	155	8,68	1.345,40
135	Fermento biológico seco	DONA BENTA	GR	2557	2,24	5.727,68
137	Fermento químico em pó.	PO ROYAL	GR	362	4,13	1.495,06
139	Floco de milho	FLOCAO	GR	248	2,71	672,08
141	Fubá, de milho 100% natural	PACHA	KG	33	4,22	139,26
143	Granola	NATURALE	KG	2	25,22	50,44
145	Iogurte integral	FRUTAP	UN	37	9,19	340,03
147	Leite de Coco	COQUIL	L	48	12,84	616,32
149	Leite integral	ITALAC	L	7254	5,35	38.808,90
151	Leite integral zero lactose	ITALAC	L	107	5,82	622,74
153	Leite em pó integral	ITALAC	KG	39	38,42	1.498,38
155	Leite pasteurizado	ITALAC	L	281	5,70	1.601,70
157	Macarrão, espaguete	SOTRIGO	GR	113	6,42	725,46
161	Macarrão, penne	SOTRIGO	GR	136	6,33	860,88
163	Macarrão, parafuso	SOTRIGO	GR	1163	2,95	3.430,85



165	Macarrão, parafuso	SOTRIGO	GR	1532	5,50	8.426,00
167	Macarrão, lasanha,	SOTRIGO	GR	15	20,83	312,45
169	Mandioca, congelado	DATERRA	KG	951	6,50	6.181,50
171	Manteiga de Leite	BOUA	GR	58	18,58	1.077,64
173	Manteiga de Leite	BOUA	KG	304	37,17	11.299,68
175	Margarina em creme com sal	DELICIA	KG	45	12,53	563,85
177	Canjica de milho cor branca	PACHA	GR	103	5,32	547,96
179	Canjica de milho cor amarela	PACHA	GR	294	4,78	1.405,32
181	Milho verde	SOFRUTA	UN	30	9,37	281,10
183	Milho verde	SOFRUTA	UN	126	18,73	2.359,98
185	Óleo soja.	COMIGO	900 ML	1532	6,90	10.570,80
187	Orégano	REI DOS CONDIMENTOS	50 G	30	3,00	90,00
189	Ovos	JOSIDITH	DZ	1006	8,39	8.440,34
191	Polpa de frutas de maracujá	FRUITBELO	KG	52	34,68	1.803,36
193	Polpa de frutas	FRUITBELO	100g	529	19,15	10.130,35
195	Polvilho , doce, em pó.	CAIPIRA	500g	52	9,94	516,88
197	Queijos muçarela fatiado	BOUA	KG.	79	36,35	2.871,65
199	Queijos meia cura.	JM QUEIJOS	KG	28	33,20	929,60
201	Queijos curado.	JM QUEIJOS	KG.	17	39,44	670,48
203	Sal	MASTER	KG	316	1,44	455,04
205	Salsicha	BOUA	KG.	15	14,14	212,10
207	Trigo para quibe,	PACHA	500g	135	5,11	689,85
209	Uva passa.	LA VIOLETERA	100g	1	4,85	4,85
211	Vinagre	CASTELO	750ml	8	6,97	55,76
281	Farinha de milho.	YOKI	KG.	471	6,76	3.183,96
Valor Total						R\$ 344.858,12

ATA RP Nº 11/2025 - B
Lote: 09 - HORTIFRUTI- (COTA RESERVADA ME/EPP)
FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA
CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
213	Abacaxi.	Ceasa	UN	2584	7,40	19.121,60
215	Abóbora cabotiá.	Ceasa	KG.	130	4,28	556,40
217	Abobrinha verde.	Ceasa	KG.	63	5,26	331,38
219	Acelga	Ceasa	MÇ	25	6,33	158,25
221	Alface americana.	Ceasa	UN.	60	10,57	634,20
223	Alface crespa.	Ceasa	UN	314	6,36	1.997,04
225	Alface.	Ceasa	UN	56	5,93	332,08
227	Alho.	Ceasa	KG	398	25,49	10.145,02
229	Banana prata	Ceasa	KG	1412	3,98	5.619,76
231	Batata inglesa	Ceasa	KG	1054	5,23	5.512,42
233	Beterraba	Ceasa	KG	105	4,33	454,65
235	Brócolis.	Ceasa	UN	25	5,33	133,25
237	Cará	Ceasa	KG	16	5,86	93,76
239	Cebola	Ceasa	KG	852	4,03	3.433,56
241	Cenoura	Ceasa	KG	1217	3,14	3.821,38
243	Chuchu	Ceasa	KG	150	4,09	613,50
245	Couve manteiga	Ceasa	UN	325	8,20	2.665,00
247	Laranja	Ceasa	KG	3257	4,11	13.386,27
249	Limão	Ceasa	KG	3	5,14	15,42
251	Maçã fuji.	Ceasa	KG	893	10,52	9.394,36
253	Mamão formosa.	Ceasa	KG	472	6,43	3.034,96
255	Mandioca.	Ceasa	KG	45	6,50	292,50
257	Manga	Ceasa	KG	34	5,51	187,34
259	Melancia.	Ceasa	KG	4106	3,03	12.441,18
261	Milho.	Ceasa	KG	970	10,43	10.117,10
263	Pimentão verde.	Ceasa	KG	30	7,65	229,50



265	Repolho	Ceasa	KG	538	2,38	1.280,44
267	Tomate	Ceasa	KG	1409	5,45	7.679,05
269	Vagem.	Ceasa	KG	90	13,38	1.204,20
Valor Total						114.885,57
TOTAL GERAL						728.004,79

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560440

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DA ATA SRP Nº 12/2025 - B
SEDUC
PROCESSO Nº 202400006116474

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SEDUC -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades Conselhos Escolares da Região 060 do município de ANAPOLIS - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora nos Lotes 2,4,5,7 e 9.

DATA DA ASSINATURA: 15.08.2025

ATA RP Nº 12/2025 - B Lote: 02 - PANIFICADOS- (COTA RESERVADA ME/EPP) FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA CNPJ: 60.186.869/0001-02						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Americano de presunto e queijo	Propria	Kg	151	36,00	5.436,00
04	Biscoito de queijo	Propria	Kg	882	24,98	22.032,36
06	Bolo de fuba	Propria	Kg	2666	21,77	58.038,82
08	Broa doce	Propria	Kg	344	23,23	7.991,12
10	Enroladinho de queijo	Propria	Kg	1058	31,17	32.977,86
12	Pao de milho	Propria	Kg	2160	17,41	37.605,60
14	Pao careca	Propria	Kg	50	17,41	870,50
16	Pao de forma	Propria	UN	1655	8,99	14.878,45
18	Pao de queijo	Propria	Kg	1059	25,56	27.068,04
20	Pao doce	Propria	Kg	674	18,87	12.718,38
22	Pao frances	Propria	Kg	6179	18,38	113.570,02
24	Pao mandi	Propria	Kg	896	18,75	16.800,00
26	Rosca	Propria	Kg	2875	23,65	67.993,75
28	Torrada	Propria	Kg	604	22,53	13.608,12
Valor Total						431.589,02
ATA RP Nº 12/2025 - B Lote: 04 - AÇOUGUE- - (COTA RESERVADA ME/EPP) FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA CNPJ: 60.186.869/0001-02						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
30	Bacon	BONFRIGO	Kg	1525	24,00	36.600,00
32	Linguiça calabresa	BONFRIGO	Kg	2486	22,78	56.631,08
34	Patinho moído	FRIGOIAS	Kg	1697	29,00	49.213,00
36	Acem moído	FRIGOIAS	Kg	10593	26,44	280.078,92
38	Bovina paleta	FRIGOIAS	Kg	337	27,23	9.176,51
40	Musculo resfriado	FRIGOIAS	Kg	1115	24,54	27.362,10
42	Bovina acem seco	FRIGOIAS	Kg	578	30,00	17.340,00
44	Bovina paleta seca	FRIGOIAS	Kg	184	30,00	5.520,00



46	Suína lombo	FRIGOIAS	Kg	2447	17,00	41.599,00
48	Suína paleta	FRIGOIAS	Kg	145	17,00	2.465,00
50	Suína pernil	FRIGOIAS	Kg	3044	17,00	51.748,00
52	Bovina charque	FRIGOIAS	Kg	24	35,00	840,00
54	Coxa e sobrecoxa de frango	SUPERFRANGO	Kg	3421	12,66	43.309,86
56	File de peito de frango	SUPERFRANGO	Kg	6504	21,39	139.120,56
58	Filezinho de frango	SUPERFRANGO	Kg	4596	21,39	98.308,44
60	Frango	SUPERFRANGO	Kg	29	7,66	222,14
62	Linguças de frango	SUPERFRANGO	Kg	1041	20,52	21.361,32
64	Linguças toscana	BONFRIGO	Kg	2075	19,25	39.943,75
66	Linguças mista	BONFRIGO	Kg	123	19,94	2.452,62
68	Peito de frango	BOUA	Kg	5684	17,00	96.628,00
70	Suína toucinho.	FRIGOIAS	kg	775	19,44	15.066,00
Valor Total						1.034.986,30

ATA RP Nº 12/2025 - B

Lote: 05 - PESCADOS- (COTA RESERVADA ME/EPP)

FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA

CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
71	File de tilapia	BOUA	KG	529	48,96	25.899,84
Valor Total						25.899,84

ATA RP Nº 12/2025 - B

Lote: 07 - SECOS E MOLHADOS- (COTA RESERVADA ME/EPP)

FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA

CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
074	Açafrão	REI DOS CONDIMENTOS	GR	275	5,00	1.375,00
076	Açúcar	HIPERCLARO	2 KG	173	5,00	865,00
078	Açúcar	HIPERCLARO	5 KG	2654	18,00	47.772,00
080	Amido de milho	AMAFIL	200 gr	45	2,50	112,50
082	Amido de milho	AMAFIL	500 gr	28	4,50	126,00
084	Amido de milho	AMAFIL	KG	482	7,90	3.807,80
086	Apresentado	PEPERI	KG	359	15,00	5.385,00
088	Arroz agulhinha	SOBERANO	KG	2890	3,60	10.404,00
090	Arroz agulhinha	SOBERANO	PCTE	10566	18,00	190.188,00
092	Aveia flocos 150 e 200 g	BONOMILHO	PCTE	147	3,00	441,00
094	Aveia flocos finos 165 g	DICEL	PCTE	3	6,00	18,00
096	Aveia flocos finos	DICEL	KG	144	17,00	2.448,00
098	Azeite	ANDORINHA	UN	102	20,00	2.040,00
100	Azeitona	LAVIOLETERA	UN	58	10,00	580,00
102	Açúcar Cristal sache	IMPERIAL	KG	490	4,00	1.960,00
104	Batata Palha tradicional	UAUCHIPS	500 GR	1298	18,00	23.364,00
106	Cacau 100% em po	MELKEN	200 GR	75	10,00	750,00
108	Cacau 100% em po	MELKEN	500 GR	3	25,00	75,00
110	Cacau 100% em po	FLARIA	KG	447	50,00	22.350,00
116	Coco Ralado	SUPER COCO	KG	211	20,00	4.220,00
118	Colorau em po	REI DOS CONDIMENTOS	PCTE	195	5,00	975,00
120	Suco concentrado	PINDORAMA	L	5405	3,15	17.025,75
122	Suco concentrado	PINDORAMA	L	3999	6,40	25.593,60
124	Suco concentrado	PINDORAMA	5 L	50	20,00	1.000,00
126	Creme de Leite	PINDORAMA	KG	2262	13,00	29.406,00
128	Extrato de Tomate	QUERO	KG	2606	8,90	23.193,40
130	Farinha de aveia	DICEL	Pt	39	3,95	154,05
132	Farinha de mandioca	DONA DE	Pt	340	3,50	1.190,00
134	Farinha de mandioca	DONA DE	KG	1940	6,50	12.610,00



136	Farinha de trigo	SOTRIGO	KG	4898	4,50	22.041,00
138	Feijão	DO JOAO	KG	9505	5,00	47.525,00
140	Feijão preto	DO JOAO	KG	1711	6,00	10.266,00
142	Fermento biológico granulado	FLESHIMAN	UN	3168	1,35	4.276,80
144	Fermento químico em po	ROYAL	UN	1701	4,67	7.943,67
146	Floco de milho	BONOMILHO	UN	1465	2,50	3.662,50
148	Fuba	PACHA	500 GR	168	2,50	420,00
150	Fubá	PACHA	KG	336	4,00	1.344,00
152	Goiabada barra	OLIVEIRA	UN	29	1,41	40,89
154	Granola	NATURALE	500 GR	26	10,95	284,70
156	Granola	DICEL	KG	33	20,00	660,00
158	Iogurte	GOIANINHO	UN	466	R\$ 2,02	R\$ 941,32
160	Iogurte	PULSI	Bandeja c/ 6 unidade	487	8,00	3.896,00
162	Leite condensado	CEMIL	UN	560	5,50	3.080,00
166	Leite de coco	DUCOCO	L	114	12,00	1.368,00
168	Leite integral	TRIANGULO	L	24804	4,68	116.082,72
170	Leite Izero lactose	TRIANGULO	L	58	5,00	290,00
172	Leite em po	ITALAC	KG	183	25,00	4.575,00
174	Leite tipo C saquinho	LARA	L	250	5,00	1.250,00
176	Macarrão espaguete	SAFRA	500g	1211	6,00	7.266,00
180	Macarrão penne	SAFRA	500g	3591	6,00	21.546,00
182	Macarrão parafuso	CRISTAL	500g	5512	3,44	18.961,28
184	Macarrão parafuso	CRISTAL	500g	5015	6,89	34.553,35
186	Macarrão, conchinha,	SAFRA	500g	100	6,50	650,00
188	Macarrão lasanha	PETYBOM	500g	173	13,00	2.249,00
190	Mandioca	ELSHADY	KG	2584	6,00	15.504,00
192	Manteiga de Leite com sal	BOUA	500g	174	19,00	3.306,00
194	Manteiga de Leite com sal	BOUA	KG	359	38,00	13.642,00
198	Margarina com sal	DELICIA	500 g	19	7,00	133,00
200	Canjica branca	BONOMILHO	500 g	272	5,15	1.400,80
202	Canjica amarela	SINHÁ	500 g	1796	3,00	5.388,00
204	Milho de Pipoca	PACHÁ	500g	13	4,00	52,00
206	Milho verde	FUGINI	UN	13	6,26	81,38
208	Milho verde	SOFRUTA	KG	264	18,78	4.957,92
210	Oleo	COMIGO	900ml	8414	7,00	58.898,00
212	Oregano	REI DOS CONDIMENTOS	50g	306	3,05	933,30
214	Ovos	JOSIDITH	Bandeja c/ 30 unidade	3465	8,00	27.720,00
216	Polpa de frutas caju	TRIANGULO	KG	69	15,00	1.035,00
218	Polpa de frutas maracuja	TRIANGULO	KG	145	19,00	2.755,00
220	Polpa de Frutas de morango	TRIANGULO	KG	20	19,00	380,00
222	Polpa de Frutas	TRIANGULO	Embalagem c/ 10 de 100 gr	325	18,00	5.850,00
224	Polvilho azedo	DO ZE	500g	270	8,00	2.160,00
226	Polvilho doce	DO ZE	500g	595	8,00	4.760,00
228	Presunto	FIRMESA	KG	71	17,88	1.269,48
230	Queijo muçarela	QUEIJO BOM	KG	1361	34,00	46.274,00
232	Queijos meia cura.	TIROLEZ	KG	197	34,00	6.698,00
234	Queijos curado	LM	KG	356	34,00	12.104,00
236	Queijos pamesão	LM	KG	7	34,00	238,00
238	Rapadura, em tablete	RAPADURINHA	KG	640	2,00	1.280,00
240	Requeijao	FRUTAP	Emb c/ 200 gramas	5	5,00	25,00
242	Requeijao	VIGOR	Emb c/ 400 gramas	24	13,00	312,00
244	Requeijao	CANTO DE MINAS	KG	233	24,00	5.592,00
246	Sal	MASTER	KG	1703	1,50	2.554,50
248	Salsicha	FRIATO	KG	798	8,90	7.102,20
250	Trigo para quibe	ELDORADO	500g	593	3,00	1.779,00



252	Uva passa	MARIM	200g	312	5,00	1.560,00
254	Vinagre de alcool	CASTELO	750ml	196	4,50	882,00
Valor Total						989.796,91

ATA RP Nº 12/2025 - B
Lote: 09 - HORTIFRUTI- (COTA RESERVADA ME/EPP)
FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA
CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
256	Abacate	Ceasa	KG	65	3,00	195,00
258	Abacaxi.	Ceasa	UN	4155	3,00	12.465,00
260	Abóbora cabotia.	Ceasa	KG	613	3,00	1.839,00
262	Abobrinha verde.	Ceasa	KG	162	4,00	648,00
264	Acelga	Ceasa	MÇ	259	4,00	1.036,00
266	Acerola.	Ceasa	KG	24	8,00	192,00
268	Agrião	Ceasa	MÇ	25	5,00	125,00
270	Alface americana.	Ceasa	UN	430	5,00	2.150,00
272	Alface crespa	Ceasa	UN	238	5,00	1.190,00
274	Alface.	Ceasa	UNID	196	5,00	980,00
276	Alho	Ceasa	KG	1766	20,00	35.320,00
278	Banana maça.	Ceasa	KG	26	8,00	208,00
280	Banana nanica.	Ceasa	KG	95	5,00	475,00
282	Banana prata	Ceasa	KG	8451	5,00	42.255,00
284	Batata doce	Ceasa	KG	381	5,00	1.905,00
286	Batata inglesa	Ceasa	KG	5542	5,00	27.710,00
288	Beterraba	Ceasa	KG	389	4,50	1.750,50
290	Brocolis.	Ceasa	UN	284	5,00	1.420,00
292	Cara	Ceasa	KG	20	5,52	110,40
294	Cebola	Ceasa	KG	3240	6,74	21.837,60
296	Cenoura	Ceasa	KG	2733	5,08	13.883,64
298	Chuchu	Ceasa	KG	246	4,16	1.023,36
300	Couve manteiga	Ceasa	UN	693	3,50	2.425,50
302	Couve flor.	Ceasa	KG	52	4,00	208,00
304	Inhame.	Ceasa	KG	91	4,00	364,00
306	Laranja pera.	Ceasa	KG	5411	4,00	21.644,00
308	Limão taiti.	Ceasa	KG	283	5,43	1.536,69
310	Maça	Ceasa	KG	3602	8,20	29.536,40
312	Mamao	Ceasa	KG	1316	8,13	10.699,08
314	Mandioca	Ceasa	KG	578	5,00	2.890,00
316	Manga	Ceasa	KG	277	4,00	1.108,00
318	Maracuja	Ceasa	KG	250	8,00	2.000,00
320	Melancia	Ceasa	KG	4767	2,50	11.917,50
322	Melao	Ceasa	KG	77	5,00	385,00
324	Mexerica	Ceasa	KG	575	5,00	2.875,00
326	Milho	Ceasa	KG	2398	5,00	11.990,00
328	Morango	Ceasa	KG	45	8,00	360,00
330	Pepino	Ceasa	KG	70	4,00	280,00
332	Pimentao	Ceasa	KG	228	4,00	912,00
334	Repolho	Ceasa	KG	1474	3,50	5.159,00
336	Repolho Roxo	Ceasa	KG	21	4,00	84,00
338	Tomate	Ceasa	KG	2747	4,50	12.361,50
340	Uva Niagara	Ceasa	KG	41	10,00	410,00
342	Vagem	Ceasa	KG	263	8,00	2.104,00
Valor Total						289.968,17
TOTAL GERAL						2.772.240,24

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 560441



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 920, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada
para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002107523, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM Veterano *538* PAULINO MOTA DA CRUZ, inscrito no CPF nº ***.384.791-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 560418

PORTARIA Nº 921, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para
a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002107474, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 18 de agosto de 2025, o 2º Tenente PM *205* WILTON DE QUEIROZ MIRANDA, inscrito no CPF nº ***.542.371-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0813/2022/SSP (SEI nº 78497825).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 560420

PORTARIA Nº 922, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016029893, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial RUBENS RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.414.851-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 6 a 15 de outubro de 2025, responder pelo expediente da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/SPTC, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial WIGNEY GUSTAVO COSTA, inscrito no CPF nº ***.560.451-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, usufruirá 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme Requerimento (SEI nº 78230740).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 560423

PORTARIA Nº 923, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Retifica a Portaria nº 734, de 26 de junho de 2025, que designou substituto em período de férias de titular de unidade administrativa da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC.

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, bem como em atendimento à solicitação de prorrogação de substituição contida no Despacho nº 1930/2025/SSP/CCHF (SEI nº 78526977), que informa a suspensão das férias anteriormente concedidas, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016022895, resolve:

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 734, de 26 de junho de 2025 (SEI nº 76254000), que designou substituto em período de férias de titular de unidade administrativa da SPTC, em razão da suspensão das férias anteriormente concedidas, haja vista que o titular da unidade administrativa, Coordenador Regional da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, solicitou licença-paternidade de 20 (vinte) dias, em período coincidente com o das férias previamente requeridas (SEI nº 78523467 e 78523401):

I - Onde se lê:

“Art. 1º Designar a servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº ***.368.551-**, ocupante do



cargo efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 23 de julho e 6 de agosto de 2025, responder interinamente pelas atividades do expediente da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor BRENO UCHÔA BENAVENTE BLACUTT, inscrito no CPF nº ***.311.111-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulares, conforme consta no Requerimento (SEI nº 74537164) - Processo SEI nº 202500016017457."

II - Leia-se:

"Art. 1º Designar a servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº ***.368.551-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e nos períodos de 23 de julho a 11 de agosto de 2025 (Licença-Paternidade - SEI nº 78523467) e de 12 a 26 de agosto de 2025 (Gozo de Férias Suspensas - SEI nº 78523572), responder interinamente pelas atividades do expediente da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor BRENO UCHÔA BENAVENTE BLACUTT, inscrito no CPF nº ***.311.111-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de licença-paternidade e férias, conforme consta nos eventos SEI nº 78523467 e 78523401."

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 560424

PORTARIA nº 924/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar sumário, autuado sob nº **202216448079040**,

RESOLVE:

I - CONDENAR o servidor **MANOEL AIRES CONCEIÇÃO FILHO**, ocupante do cargo de Policial Penal, à penalidade de **36 (trinta e seis) dias de suspensão**, pela prática da infração disciplinar elencada no Art. 304, inciso XIII, da Lei 10460/88: "deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamento.", correlacionado com o Artigo 204, inciso X, da Lei 20.756/2020.

II- ABSOLVO o servidor **MANOEL AIRES CONCEIÇÃO FILHO** das condutas remanescentes: previstas nos **artigos 303, incisos XI**: (cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados) e **LVIII** (aplicar, irregularmente, dinheiro público); e **artigo 304, inciso XII** (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial ou função da administração penitenciária), **todos da Lei nº 10.460/88**. Aplico aqui por analogia o previsto no Artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal (insuficiência probatória).

III- DEIXO DE REALIZAR A CONVERSÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO EM MULTA conforme prevê o art. 193, § 2º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, tendo em vista que a ausência do servidor durante o período de suspensão **não** acarreta gravíssimo prejuízo ao andamento do trabalho pela impossibilidade de sua substituição;

IV - DETERMINAR que o servidor **MANOEL AIRES CONCEIÇÃO FILHO permaneça inabilitado** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias**, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

V - DETERMINAR que, considerando-se as prescrições do artigo art. 57, da Lei estadual nº 20.756/2020, **seja oportunamente observado o disposto no art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei estadual nº 17.090/2010**; e

VI - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a **Comissão Processante**: **a)** intime o processado, bem com sua defensora, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão**; **c.2)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandado ou emprego público estadual; **c.3)** envie cópia desta portaria e do julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás para conhecimento; **c.4)** remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.5)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da DGPP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 21 de agosto de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 560462

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 178/2025 (SISLOG 115680), Exclusivo ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de produtos eletrônicos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 08/09/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Luís Emanuel Ribeiro Maia - Agente de Contratação

Protocolo 560485

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 28/2025 (SISLOG 113390), Exclusivo ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 23/09/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 560488

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 129/2025 (SISLOG 112175), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 09/09/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 560493



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 188/2025 (SISLOG 116077), Exclusivo ME/EPP, cujo objeto é: Serviço Gráfico. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 11/09/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 560494

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.722, DE 21 DE agosto DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003013721, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5965970-68.2024.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 13.444/2025, da Procuradoria-Geral de Estado (PGE) (77824673), constante no Processo SEI nº 202500003013721, declarando o direito do Cabo QPPM RG *7.49* MARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.692.101-11 (77846532), nos seguintes termos sintéticos (77824863): "(...). Na confluência do exposto, acatando o parecer ministerial, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, reconhecendo o direito líquido e certo do impetrante à promoção à graduação de Cabo da PM, com efeitos retroativos a julho/2013, com os devidos reflexos na antiguidade (readequação no almanaque da corporação), nos termos alhures expendidos. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 13.444/2025, da PGE (77824673), nos seguintes termos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 815, 19 de agosto de 2025, da PGE (78449174), nos seguintes termos: "(...). Assim, orienta-se pela promoção à graduação de Cabo da PMGO retroativamente à julho de 2013, bem como pela sua reclassificação no almanaque da corporação, nos exatos termos do acórdão decisório. (...)"; Considerando a Lei estadual nº 17.866, de 19 de dezembro de 2012, que estabeleceu promoção em 28 de julho de 2013; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Cabo QPPM, a contar de 28 de julho de 2013, em ressarcimento de preterição, critério de antiguidade, o Cabo QPPM RG *7.49* MARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.692.101-11 (77846532). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 560568

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.728, DE 21 DE agosto DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás (SPSM/GO), e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202100002123615, resolve: Art. 1º Promover o Cabo PM *3.06* LUIS JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.818.576-11, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 3º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024. Art. 2º Agregar o 3º Sargento PM *3.06* LUIS JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.818.576-11. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 560570

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMGO
PROCESSO Nº 202500005013788
Contratação SISLOG nº: 114014

O Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, em Modo de **Disputa Aberto**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar Reforma na Área de Convivência do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação-CALTI, no município de Goiânia - GO, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários a perfeita prestação do serviço, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.** Data e horário de início da Sessão Pública: às **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **10/09/2025**. Valor Total Estimado: **R\$ 293.527,62 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por



meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: <https://sislog.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 560598

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Termo de Cooperação nº 003/2025/DGPP

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025/DGPP		
Processo	202516448008029	
Objeto	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2025-DGPP, que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP, e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, para emprego de mão de obra carcerária na prestação de serviços gerais ao município, mediante as cláusulas e condições seguintes.	
	Diretoria-Geral de Polícia Penal	C N P J : 29.394.729/0001-71
	Município De Santo Antônio Do Descoberto	C N P J : 00.097.857/0001-71
Prazo de Vigência	terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura	
Recursos:	não havendo transferência financeira	
Perfectibilização do Ajuste	21/08/2025, data de assinatura do Termo de Cooperação	

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 560455

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 1495/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 16/06/2025 e retificada pela Portaria nº 2230/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 08/08/2025, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, CITA O INSTITUTO DOS LAGOS-RIO, CNPJ nº 07.XXX.XXX/XXXX-96, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo nº 202300010050308, instaurado em seu desfavor, por meio da respectiva Portaria nº 17/2023.

A manifestação escrita e assinada deve ser protocolada através do e-mail cprpp.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso do Citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail. Goiânia, 22 de agosto de 2025.

Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP/SES/GO

Protocolo 560663

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 1495/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 16/06/2025 e retificada pela Portaria nº 2230/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 08 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, CITA **GUSTAVO PINTO RIBEIRO**, CPF sob o nº **XX2.537.967.XX** para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo nº 202300010063261, instaurado em seu desfavor, por meio da respectiva Portaria nº 28/2023.

A manifestação escrita e assinada deve ser protocolada através do e-mail cprpp.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso do Citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP/SES/GO

Protocolo 560676

PORTARIA Nº 2415, DE 08 DE agosto DE 2025

Indicação de Gestor de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005012917, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sr(a). LUCAS DE OLIVEIRA LEAL DIAS, CPF: ***.457.971-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Assessor A9, lucas.lidias@goias.gov.br, Telefone/ramal: (62) 3201-4248 / 62 99174-7999, para ser Gestor(a) do referido Convênio, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Espirita Euripedes Barsanulfo - 01.269.083/0001-81.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560442

PORTARIA Nº 2528, DE 14 DE agosto DE 2025

Conceder a evolução funcional ao servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando que os servidores abaixo relacionados cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os artigos 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve: Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidores abaixo relacionados que concluíram o período de estágio probatório, nos termos a seguir:



Seq.	CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data de Implemento dos Requisitos
1	***264.331**	581654	ANA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	03/08/2025
2	***.472.301-**	582143	ANGELICA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	26/08/2025
3	***.783.701-**	107797	ELLIANY GUIMARAES FERREIRA	Médico - Lei 22.524	C	D	31/08/2025
4	***.821.031-**	582151	ELTON MESSIAS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	23/08/2025
5	***.980.945-**	582155	GIVALDO SILVA DE JESUS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	A	B	21/08/2025
6	***.669.021-**	582152	GILFRAN ALVES NORONHA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B	17/08/2025
7	***.644.131-**	107011	HELTON FREIRES OLIVEIRA	Técnico em Laboratório - Lei 22.524	D	E	11/08/2025
8	***.709.901-**	581957	IRENE MARTINS DE MENDONCA SOUZA	Enfermeiro - Lei 22.524	A	B	02/08/2025
9	***.697.371-**	582156	KELLY CRISTTINNA COELHO BARROS PIMENTA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	A	B	15/08/2025
10	***.933.651-**	582157	LUCIMAR BORGES PIMENTEL	Enfermeiro - Lei 22.524	A	B	16/08/2025
11	***.268.591-**	582161	MARCELO RIBEIRO DIAS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	A	B	16/08/2025
12	***.949.181-**	109803	RICARDO BARBOSA DE FREITAS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	C	D	02/08/2025
13	***.389.411-**	276660	TANIA GLAUCIA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	C	D	29/08/2025

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2025**.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560463

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025/SES. **Contratação SISLOG nº:** 114905. **Processo SEI nº:** 202500005019179. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Santiago Soluções em Engenharia LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo estrutural. **Valor do Contrato:** R\$ 32.800,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3286.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 22/08/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Henrique Toledo Santiago - Santiago Soluções em Engenharia LTDA.

Protocolo 560514

PORTARIA Nº 2067, DE 17 DE julho DE 2025

Indicação de Gestor de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Jôzy Tomaz Faria, inscrita no CPF ***.846.726-**, ocupante do cargo de Engenheira Biomédica, para ser Gestora do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202500005012981, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Vila São José Bento Cottolengo.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560519

PORTARIA Nº 2628, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:



Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Acreúna - GO (73950922), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 132/2025 - GAE (74084106), acolhido pela SUBPAS por meio do Despacho nº 602/2025 (74355734), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012312.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560526

PORTARIA Nº 2629, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itarumã - GO (76755577), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 476/2025 - GAE (77456470) e no Despacho nº 2930/2025 - SPAIS (77587363), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1374/2025 (77635379), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013092.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560528

PORTARIA Nº 2630, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Adelândia - GO (77314991), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 1978/2025 - GERAFA (77378815) e no Despacho nº 2879/2025 - SPAIS (77424263), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1354/2025 (77525953) que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012313.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560529

PORTARIA Nº 2631, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Corumbá - GO (76244380), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 177/2025 - GERAP (76718729) e no Despacho nº 2533/2025 - SPAIS (76869347), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1190/2025 (76987936) e, por fim, no Despacho nº 1300/2025 - GEAAL/SGI (76394781), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012472.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560533

PORTARIA Nº 2632, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Padre Bernardo - GO (76228572), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 395/2025 - GAE (76756446) e no Despacho nº 2581/2025 - SPAIS (76928712), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1245/2025 (77132989), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012483.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560541

PORTARIA Nº 2633, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Brazabrantes - GO (75656381), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 333/2025 - GAE (76145930) e no Despacho nº 2519/2025 - SPAIS (76860504), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1184/2025 (76981796) que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012531.



Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560543

PORTARIA Nº 2634, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goiás - GO (75747994), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 1504/2025 - GERAf (75918659) e no Despacho nº 2169/2025 - SPAIS (76276910), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1051/2025 (76493396), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013466.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560545

PORTARIA Nº 2636, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Indaiara - GO (75973314), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 364/2025 - GAE (76445158) e no Despacho nº 2420/2025 - SPAIS (76725229), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1161/2025 (76909715), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013265.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560547

PORTARIA Nº 2637, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e

parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goianópolis - GO (74906710), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 246/2025 - GAE (75320527) e no Despacho nº 2523/2025 - SPAIS (76862532), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1185/2025 (76983051), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013396.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560548

PORTARIA Nº 2639, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Iaciara - GO (76007246), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 388/2025 - GAE (76700040), Despacho nº 2585/2025 - SPAIS (76931088), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1239/2025 (77131843), e no Despacho 593/2025 - GEA (76077350), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012117.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560549

PORTARIA Nº 2462, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goianópolis - GO (74922922), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 245/2025 - GAE (75318422) e no Despacho nº 2461/2025 - SPAIS (76778305), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1129/2025 (76813963), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013135.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,02 (duzentos e cinquenta mil reais e dois centavos).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.



Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560550

PORTARIA Nº 2593, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goiânia - GO (76320934), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 170/2025 - GERAP (76498168) e Parecer 397/2025 GAE (76765122), ratificados pelo Despacho nº 2575/2025 - SPAIS (76925838), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1241/2025 (77132003), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012044.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560551

PORTARIA Nº 2598, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Paranaíba - GO (77582346), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 2024/2025 - GERA (77881313) e no Despacho nº 3163/2025 - SPAIS (77950081), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1499/2025 (78032386), todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012303.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560555

PORTARIA Nº 2599, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goiânia - GO (74921503), cujo objeto

é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 247/2025 - GAE (75322145) e no Despacho nº 2528/2025 - SPAIS (76865978), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1186/2025 (76983467), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012066.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560556

PORTARIA Nº 2601, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goiânia - GO (76901815), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 186/2025 - GERAP (77074126) e Parecer 1/2025 CEESMI (77214850) no Despacho nº 2806/2025 - SPAIS (77291230), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1313/2025 (77352659), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012081.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560559

PORTARIA Nº 2605, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Mairipotaba - GO (74758986), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Despachos nº 1629/2025 - GAE (74841205), no Despacho nº 2464/2025 - SPAIS (76782106), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1171/2025 (76970520), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012336.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560562



PORTARIA Nº 2607, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Formoso - GO (76383778), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 1665/2025 - GERAf (76578823) e no Despacho nº 2500/2025 - SPAIS (76835507), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1172/2025 (76971198), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012085.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560565

PORTARIA Nº 2608, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Morrinhos - GO (76023613), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no parecer nº 379/2025 - GAE (76618066) e no Despacho nº 2555/2025 - SPAIS (76900998), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1198/2025 (77041236) e, por fim, no Despacho nº 1473/2025 - GEAA/SGI (77162022), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012533.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560571

PORTARIA Nº 2610, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Luziânia - GO (76409567), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 440/2025 - GAE (77100857) e no Despacho nº 2765/2025 - SPAIS (77213919), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1293/2025 (77347823) e que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012809.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 496.747,03 (quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560574

PORTARIA Nº 2611, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Diorama - GO (76014751), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 378/2025 - GAE (76616317) e no Despacho nº 2574/2025 - SPAIS (76925435), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1225/2025 (77082852), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012156.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560576

PORTARIA Nº 2616, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Luziânia - GO (76410398), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 438/2025 - GAE (77099009) e no Despacho nº 2764/2025 - SPAIS (77212799), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1292/2025 (77347802), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012873.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560577



PORTARIA Nº 2618, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Maurilândia - GO (75627776), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Despachos nº 1209/2025 - GEAAL (76001884), 164/2025 - SUVISA (76578125), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012982

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560578

PORTARIA Nº 2620, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nova Iguaçu de Goiás - GO (77484541), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 1954/2025 - GERAFA (77666213) e no Despacho nº 3057/2025 - SPAIS (77781675), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1457/2025 (77923016), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013052.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560579

PORTARIA Nº 2622, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goianópolis - GO (74908796), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 248/2025 - GAE (75323004) e no Despacho nº 2529/2025 - SPAIS (76866448), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1187/2025 (76984105) que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012297.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560581

PORTARIA Nº 2623, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Damolândia - GO (75465511), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Despacho nº 329/2025 - GERAFA (77133686) e no Despacho nº 2795/2025 - SPAIS (77282822), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1314/2025 (77353169), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012638.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560582

PORTARIA Nº 2624, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itapuranga - GO (76699564), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 471/2025 - GAE (77426385) e no Despacho nº 2923/2025 - SPAIS (77574964), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1379/2025 (77638545), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012792.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 61.512,00 (sessenta e um mil quinhentos e doze reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560583



PORTARIA Nº 2649, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Terezópolis - GO (77316291), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer nº 468 - GAE (77407195), ratificado pelo Despacho nº 3111 - SPAIS (77860643), constantes no processo nº 202500042006566.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560584

PORTARIA Nº 2604, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Castelândia - GO (77641895), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 2006 - GERAf (77835875) e Parecer 523 - GAE (77841491), ratificados pelo Despacho 3122 - SPAIS (77872402), constantes no processo nº 202500042007934.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560586

PORTARIA Nº 2603, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Abadiânia - GO (77062603), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 1869 - GERAf (77350831), ratificado pelo Despacho 2874 - SPAIS (77421195), constantes no processo nº 202500042004924.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560587

PORTARIA Nº 2597, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Anápolis - GO (77058879), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 462 - GAE (77358341), ratificado pelo Despacho 2934 - SPAIS (77590722), constantes no processo nº 202500042006525.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560590

PORTARIA Nº 2577, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Senador Canedo - GO (77299357), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 466 - GAE (77401717), ratificado pelo Despacho 2966 - SPAIS (77635005), constantes no processo nº 202500042006475.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560594

PORTARIA Nº 2655, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO (77691708), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme



manifestação favorável no Parecer 521 - GAE (77829957), ratificado pelo Despacho 3160 - SPAIS (77942526), constantes no processo nº 202500042007070.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560596

PORTARIA Nº 2653, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Campos Verdes - GO (76225717), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 381 - GERA (77862817), ratificado pelo Despacho 3139 - SPAIS (77909439), constantes no processo nº 202500042006280.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trescentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560599

PORTARIA Nº 2652, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Terezópolis - GO (77320471), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer nº 1880 - GERA (77380765), ratificado pelo Despacho nº 2871 - SPAIS (77419046), constantes no processo nº 202500042006568.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)..

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560602

PORTARIA Nº 2651, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Caldazinha - GO (77154525), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 190 - GERAP (77217038), ratificado pelo Despacho 2808 - SPAIS (77297263), constantes no processo nº 202500042007348.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 560603

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2594, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Damianópolis - GO (76340655), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Pareceres nº 166/2025 - GERAP (76436825), Parecer nº 396/2025 - GAE (76761126) e no Despacho nº 2580/2025 - SPAIS (76928364), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1227/2025 (77085011), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012318.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560605

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2606, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Teresina de Goiás - GO (76896635), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Pareceres nº 185/2025 - GERAP (77072079), nº 501/2025 - GAE (77651117), no Despacho nº 3040/2025 - SPAIS (77730579),



ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1416/2025 (77765138), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012522.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560606

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2615, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Teresina de Goiás - GO (76242138), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Parecer nº 160/2025 - GERAP (76376296), que acolheu os pareceres técnicos supracitados, no Parecer nº 391/2025 - GAE (76740616) e no Despacho nº 2579/2025 - SPAIS (76928205), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1226/2025 (77083264), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013001.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560607

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2617, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Senador Canedo - GO (74983233), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes no Despacho nº 347/2025 - GERAFA (77418291) e no Despacho nº 2993/2025 - SPAIS (77664000), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1434/2025 (77835757), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005013153.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560608

PORTARIA Nº 2591, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Senador Canedo - GO (77561982), cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 504 - GAE (77653448), ratificado pelo Despacho 3043 - SPAIS (77733917), constantes no processo nº 202500042006476.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560613

PORTARIA Nº 2654, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cabeceiras - GO (77549955), cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação favorável no Parecer 209 - GERAP (77695150), ratificado pelo Despacho 3059 - SPAIS (77786821), constantes no processo nº 202500042006698.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 560614

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2588/2025/SES/GO, PROCESSO 202400010019488

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 413439/2025 - AGIR (76991238), o Despacho nº 1523/2025 - GEAL (77482544), a Requisição de Despesa nº 212/2025 (77528406), o Despacho nº 1045/2025 - GMAE/SPAI (77528367) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010019488, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e resultados em Saúde- AGIR, organização social responsável pelo Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, a título de investimento para aquisição de 05 (cinco) Televisores 55" led smart, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e resultados em Saúde- AGIR, a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) Televisores 55" led smart para o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS.	R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: 22/08/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560625

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2587/2025/SES/GO, PROCESSO 202400010019488

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 413439/2025 - AGIR (76991238), o Despacho nº 735/2025 - GEA (77185911), a Requisição de Despesa nº 211/2025 (77454952), o Despacho nº 1035/2025 - GMAE/SPAIS (77455337) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010019488, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e resultados em Saúde- AGIR, organização social responsável pelo Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, a título de investimento para aquisição de 04 (quatro) Cicloergômetro e 01 (um) Carro Maca, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 11.649,40 (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e resultados em Saúde- AGIR, a título de investimento, para aquisição de 04 (quatro) Cicloergômetro e 01 (um) Carro Maca para o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS.	
04 (quatro) Cicloergômetro	R\$ 819,40 (oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)
01 (um) Carro Maca	R\$ 10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais)
Valor Total	R\$ 11.649,40 (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 22/08/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560626

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2586/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010009979

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 214/2025 - FUNEV (70472850), o Despacho nº 674/2025 - GEA (76744946), a Requisição de Despesa nº 267/2025 (77612424), o Despacho nº 2956/2025 - SPAIS (77612444) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010009979, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, organização social responsável pela Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia/GO, a título de investimento para aquisição de 1 (um) Videolaringoscópio Portátil, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para a aquisição de 1 (um) Videolaringoscópio Portátil, destinado à Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia/GO.	01	Imediato	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

Data da assinatura: 22/08/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560627

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2585/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 306/2025 - IMED/HETRIN (75670517), o Despacho nº 981/2025 - GPAT (77270780), a Requisição de Despesa nº 265/2025 (77586067), o Despacho nº 2929/2025 - SPAIS (77586151) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044026, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 21 (vinte e um) armários altos 02 (duas) portas, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 20.985,30 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 21 (vinte e um) armários altos 02 (duas) portas, destinados ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - Hetrin.	21	Imediato	R\$ 999,30	R\$ 20.985,30

Data da assinatura: 22/08/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560628

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2584/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010046541

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 341/2025 - IMED/HETRIN (76061046), o Despacho nº 665/2025 - GEA (76703245), a Requisição de Despesa nº 236/2025 (76835419), o Despacho nº 2499/2025 - SPAIS (76835484) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010046541, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 03 (três) Perfuradores Ósseo Drill, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 03 (três) Perfuradores Ósseo Drill, destinado ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	03	Imediato	R\$ 34.000,00	R\$ 102.000,00

Data da assinatura: 22/08/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560629

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2583/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010043495

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 290/2025 - IMED/HETRIN (75585990), o Despacho nº 1568/2025 - GEAAL (77656888), a Requisição de Despesa nº 272/2025 (77799423), o Despacho nº 3070/2025 - SPAIS (77799495) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010043495, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 01 (uma) geladeira, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.255,65 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 01 (uma) geladeira, destinada ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	01	Imediato	R\$ 2.255,65	R\$ 2.255,65

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560632

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2582/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010045744

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1369/2025 - FUNEV (75922586), o Despacho nº 773/2025 - GEA (77412815), a Requisição de Despesa nº 266/2025 (77591932), o Despacho nº 2935/2025 - SPAIS (77592002) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010039275, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, organização social responsável pela Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos, a título de investimento para aquisição de 01 (uma) Torre de Video Citoscopia, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 106.990,00 (cento e seis mil novecentos e noventa reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para a aquisição de 01 (uma) Torre de Video Citoscopia, destinados à Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos	01	Imediato	R\$ 106.990,00	R\$ 106.990,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560635

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2581/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010039275

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1188/2025 - FUNEV (74960232), o Despacho nº 810/2025 - GPAT (75280351), a Requisição de Despesa nº 261/2025 (77344528), o Despacho nº 2851/2025 - SPAIS (77344564) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010039275, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, a título de investimento para aquisição de 30 (trinta) "Cadeiras Ergonômicas", conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para aquisição de 30 (trinta) "Cadeiras Ergonômicas" destinadas ao Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime / HEELJ.	30	Imediato	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560636

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2580/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010038256

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1148/2025 - FUNEV (74798571), o Despacho nº 667/2025 - GEA (76716516), a Requisição de Despesa nº 242/2025 (77006895), o Despacho nº 2643/2025 - SPAIS (77006949) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010038256, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, a título de investimento para aquisição de 1 (um) Otoscópio, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 221,51 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, a título de investimento, para aquisição de 1 (um) Otoscópio, destinado ao Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.	01	Imediato	R\$ 221,51	R\$ 221,51

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560641

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2579/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 305/2025 - IMED/HETRIN (75669774), o Despacho nº 814/2025 - GEA (77635741), a Requisição de Despesa nº 275/2025 (77847062), o Despacho nº 3096/2025 - SPAIS (77847092) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044022, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 02 (dois) Bisturis elétrico, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 02 (dois) Bisturis elétrico destinados ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	02	Imediato	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560643

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2578/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010042741

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 278/2025 - IMED/HETRIN (75468192), o Despacho nº 931/2025 - GPAT (76239606), a Requisição de Despesa nº 243/2025 (77026729), o Despacho nº 2649/2025 - SPAIS (77026781) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010042741, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 10 (dez) cadeiras fixas p/ copa, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 10 (dez) cadeiras fixas p/ copa, destinado ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	10	Imediato	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560647

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2576/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010048432

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 487/2025 - IMED/HEF (76335128), o Despacho nº 698/2025 - GEA (76830490), a Requisição de Despesa nº 248/2025 (77048628), o Despacho nº 2668/2025 - SPAIS (77048668) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010048432, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 05 (cinco) Cardiotocógrafos,, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 05 (cinco) Cardiotocógrafos, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	05	Imediato	R\$ 19.280,00	R\$ 96.400,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560649



EXTRATO DA PORTARIA Nº 2573/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010046475

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 460/2025 - IMED/HEF (76054887), o Despacho nº 694/2025 - GEA (76825768), a Requisição de Despesa nº 246/2025 (77045882), o Despacho nº 2666/2025 - SPAIS (77045978) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010046475, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 76 (setenta e seis) mesas para refeições, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 76 (setenta e seis) mesas para refeições, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	76	Imediato	R\$ 440,00	R\$ 33.440,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560651

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2572/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010046473

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 459/2025 - IMED/HEF (76054700), o Despacho nº 795/2025 - GEA (77588506), a Requisição de Despesa nº 269/2025 (77588506), o Despacho nº 3025/2025 - SPAIS (77710226) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010046473, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 05 (cinco) Mesas de Exames, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 05 (cinco) Mesas de Exames, destinados ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	05	Imediato	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560656

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2571/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010046289

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 454/2025 - IMED/HEF (76013519), o Despacho nº 693/2025 - GEA (76825025), a Requisição de Despesa nº 247/2025 (77046918), o Despacho nº 2667/2025 - SPAIS (77046951) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010046289, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 50 (cinquenta) Poltronas Hospitalares, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 50 (cinquenta) Poltronas Hospitalares, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	50	Imediato	R\$ 1.310,00	R\$ 65.500,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560659

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2570/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010036564

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 331/2025 - IMED/HEF (74545654), o Despacho nº 1119/2025 - GEAL (75715702), a Requisição de Despesa nº 260/2025 (77343488), o Despacho nº 2849/2025 - SPAIS (77343174) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010036564, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de três totens de autoatendimento, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 22.893,15 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de três totens de autoatendimento, destinados ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	03	Imediato	R\$ 7.631,05	R\$ 22.893,15

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560662

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2569/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044945

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 426/2025 - IMED/HEF (75805757), o Despacho nº 944/2025 - GPAT (76560486), a Requisição de Despesa nº 254/2025 (77086457), o Despacho nº 2693/2025 - SPAIS (77087141) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044945, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 28 (vinte e oito) Cadeiras Giratórias, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, a título de investimento, para aquisição de 28 (vinte e oito) Cadeiras Giratórias, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	28	Imediato	R\$ 472,00	R\$ 13.216,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560667

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2568/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010039301

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 352/2025 - IMED/HEF (74963974), o Despacho nº 568/2025 - GETEC (76761767), a Requisição de Despesa nº 234/2025 (76821708), o Despacho nº 2486/2025 - SPAIS (76817919) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010039301, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 10 (dez) Scanners, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 10 (dez) Scanners, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF	10	Imediato	R\$ 2.995,00	R\$ 29.950,00

Data da assinatura: 22/08/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560671

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2567/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010046965

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 471/2025 - IMED/HEF (76119012), o Despacho nº 703/2025 - GEA (76855385), a Requisição de Despesa nº 241/2025 (77005328), o Despacho nº 2642/2025 - SPAIS (77005377) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010046965, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 30 (trinta) Laringoscópios Adulto e 15 (quinze) Laringoscópios Infantil, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 60.705,00 (sessenta mil setecentos e cinco reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 30 (trinta) Laringoscópios Adulto, destinados ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	30	Imediato	R\$ 1.349,00	R\$ 40.470,00
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 15 (quinze) Laringoscópios Infantil, destinados ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF	15	Imediato	R\$ 1.349,00	R\$ 20.235,00
			Total	R\$ 60.705,00

Data da assinatura: 22/08/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560673

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2566/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010046961

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 470/2025 - IMED/HEF (76118558), o Despacho nº 700/2025 - GEA (76854755), a Requisição de Despesa nº 245/2025 (77035232), o Despacho nº 2653/2025 - SPAIS (77035286) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010046961, resolve:



Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 16 (dezesesseis) Cardioversores, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 400.640,00 (quatrocentos mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 16 (dezesesseis) Cardioversores, destinados ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	16	Imediato	R\$ 25.040,00	R\$ 400.640,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560674

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2565/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010046527

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 465/2025 - IMED/HEF (76059107), o Despacho nº 695/2025 - GEA (76826299), a Requisição de Despesa nº 240/2025 (76980694), o Despacho nº 2625/2025 - SPAIS (76980875) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010046527, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 06 (seis) Bisturis Elétricos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 06 (seis) Bisturis Elétricos, destinados ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF	06	Imediato	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560677

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2564/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010045350

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 436/2025 - IMED/HEF (75864349), o Despacho nº 1433/2025 - GEAAL (76980827), a Requisição de Despesa nº 257/2025 (77224172), o Despacho nº 2771/2025 - SPAIS (77224231) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010045350, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 01 (um) Carrinho de transporte 800kg, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Carrinho de transporte 800kg, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	01	Imediato	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560678

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2563/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 428/2025 - IMED/HEF (75811158), o Despacho nº 952/2025 - GPAT (76772153), a Requisição de Despesa nº 251/2025 (77053440), o Despacho nº 2671/2025 - SPAIS (77053447) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044991, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 08 (oito) cadeiras giratórias caixa alta, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 08 (oito) cadeiras giratórias caixa alta, destinado ao Hospital Estadual de Formosa - HEF.	08	Imediato	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560681

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2562/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044947

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 425/2025 - IMED/HEF (75805781), o Despacho nº 953/2025 - GPAT (76779658), a Requisição de Despesa nº 244/2025 (77029194), o Despacho nº 2651/2025 - SPAIS (77029247) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044947, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 35 (trinta e cinco) cadeiras fixas estofadas, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento para aquisição de 35 (trinta e cinco) cadeiras fixas estofadas, destinadas ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.	35	Imediato	R\$ 275,00	R\$ 9.625,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560684

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2561/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010042791

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 252/2025 - IMED/HETRIN (75481464), o Despacho nº 1407/2025 - GEAAL (76843139), a Requisição de Despesa nº 252/2025 (77055000), o Despacho nº 2673/2025 - SPAIS (77055012) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010042791, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 04 (quatro) televisores, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 8.657,72 (oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 04 (quatro) televisores, destinado ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	04	Imediato	R\$ 2.164,43	R\$ 8.657,72

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560686

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2560/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010042730

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 277/2025 - IMED/HETRIN (75467221), o Despacho nº 927/2025 - GPAT (76147040), a Requisição de Despesa nº 207/2025 (76575484), o Despacho nº 2603/2025 - SPAIS (76944526) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010042730, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 58 (cinquenta e oito) cadeiras giratórias, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para a aquisição de 58 (cinquenta e oito) cadeiras giratórias, destinadas ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	58	Imediato	R\$ 470,00	R\$ 27.260,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560688

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2559/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044516

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 307/2025 - IMED/HETRIN (75741472), o Despacho nº 737/2025 - GEA (77191037), a Requisição de Despesa nº 259/2025 (77320007), o Despacho nº 2827/2025 - SPAIS (77320003) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044516, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 04 (quatro) Balanças Antropométricas, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).



Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, para aquisição de 01 (uma) balança de plataforma, destinada ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	01	Imediato	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560694

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2558/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044670

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 327/2025 - IMED/HETRIN (75765916), o Despacho nº 812/2025 - GEA (77630676), a Requisição de Despesa nº 273/2025 (77830795), o Despacho nº 3083/2025 - SPAIS (77830988) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044670, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, organização social responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 04 (quatro) Balanças Antropométricas, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 04 (quatro) Balanças Antropométricas, destinados ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN.	04	Imediato	R\$ 1.749,00	R\$ 6.996,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560703

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2557/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010008573

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 043/2025 - CRESM (70276994), o Despacho nº 1080/2025 - GEAAL (75581824), a Requisição de Despesa nº 172/2025 (75768129), o Despacho nº 1967/2025 - SPAIS (75768194) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010008573, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, a título de investimento para aquisição de 160 (cento e sessenta) colchões hospitalares, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, a título de investimento, para aquisição de 160 (cento e sessenta) colchões hospitalares, destinados ao Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM.	160	Imediato	R\$ 296,00	R\$ 47.360,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560704

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2557/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010008573

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 043/2025 - CRESM (70276994), o Despacho nº 1080/2025 - GEAL (75581824), a Requisição de Despesa nº 172/2025 (75768129), o Despacho nº 1967/2025 - SPAIS (75768194) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010008573, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, a título de investimento para aquisição de 160 (cento e sessenta) colchões hospitalares, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, a título de investimento, para aquisição de 160 (cento e sessenta) colchões hospitalares, destinados ao Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM.	160	Imediato	R\$ 296,00	R\$ 47.360,00

Data da assinatura: 22/08/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 560705

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (IMED/HCN). Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. Processo nº 202400010079911, vinculado ao Processo nº 202000010030869. Objeto: Efetivação de procedimentos cirúrgicos do programa "Fila Zero de Cirurgias". Valor total: R\$ 600.000,00. Vigência: Todos os procedimentos cirúrgicos deverão ser executados no prazo de 6 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.302.1043.2516.03. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 560496

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2024-SES/GO. PROCESSO nº 202400010023227. CONCEDENTE: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 20/2024-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 06

de julho de 2025 e término em 06 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Zilmair de Rezende Pereira - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB.

Protocolo 560616

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 110181. Processo SEI nº: 202400005041981. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: VCS Implementos e Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de veículos tipo caminhonete cabine simples, para acoplar equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume, UBV (fumace).Valor do Contrato: R\$ 1.500.000,00. Dotação Orçamentária:2850. 10.305.1043.2519.04.15000100.90. Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da assinatura: 22/08/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Antônio Carlos de Souza Jarreta - VCS Implementos e Veículos LTDA.

Protocolo 560517

PORTARIA Nº 2609, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cocalzinho de Goiás - GO (76392892), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 433/2025 - GAE (77086510) e no Despacho nº 2732/2025 - SPAIS (77170445), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1301/2025 (77348720), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012130.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 560573

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2024/SES
PROCESSO: 202400010005004.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 86/2024 - SES, por período de 12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2025 e término em 06 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação se faz necessária para a conclusão da execução do objeto do plano de trabalho.

PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.

Protocolo 560610

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010027046, vinculado ao de nº 202400005002580.Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de 03 (três) funcionalidades adicionais, Epimed Segurança do Paciente (ESP), Epimed Segurança do Paciente Basic(ESP Basic) e Epimed Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) não abrangidas inicialmente pelo objeto do Contrato nº 38/2024-SES/GO. Contratada: Epimed Solutins Tecnologia de Informações Médicas LTDA. Data da Assinatura:22/08/2025. Signatários. Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcel Luiz Clasen Muraro - Epimed Solutins Tecnologia de Informações Médicas LTDA.

Protocolo 560615



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 128/2025/SES-GO.
Processo nº: 202500010026823. **DOADOR:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Nova Roma-GO. **Objeto:** 01 Veiculo Fiat/Strada Working P/ 02 Passageiros 04 Cilindro Fab.2012 Mod-2013pbt1.750 Kg,Cmt 2.150kgcor Branca Banchisa. **Marca:** FIAT. **Placas:** OMY-3276. **Chassis:** 9BD27805MD7594539. **Patrimônio:** 297542. **Valor:** R\$ 17.533,00. **Data de Assinatura:** 22/08/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Eleuses Rodrigues Gonzaga - Município de Nova Roma-GO.

Protocolo 560623

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 22/08/2025
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 07:12:35
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 000062/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infrações abaixo relacionados;
- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPACAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 51.730.512/0001-44
NOME: A FRANCISCHINI TRANSPORTES
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012500490860

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.188.511-XX
NOME: ALEXANDRE PABLO SOARES
ENDERECO: RUACV24, No. SN, COND RES RES DO BOSQUE CASA 37, FAZENDA SANTA RITA - GLEBAS B E B1, GOIANIA, GO, CEP: 74371226
PROCESSO Nº: 4012500523709

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.858.721-XX
NOME: ARLETE FERREIRA DA SILVA
ENDERECO: RUAMANOEL RIBEIRO DE FREITAS MAHADO, No. 789, Casa, VILA SAO JOSE, JARAGUA, GO, CEP: 76330000
PROCESSO Nº: 4012500550862

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112602908
CPF/CNPJ: XXX.552.861-XX
NOME: DARIO GONÇALVES DOS REIS
ENDERECO: RODOVIAGO 237, No. S/N, KM 30, ZONA RURAL, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000
PROCESSO Nº: 4012500523202

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.853.451-XX
NOME: GABRIEL FERNANDES DE SOUZA FILHO
ENDERECO: AVENIDAMARGINAL SUL, No. 157, QD. GVM, LT. 11, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP: 74523150
PROCESSO Nº: 4012500525400

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.940.640-XX
NOME: GETULIO VARGAS GINDRI
ENDERECO: RUAENEIA MARQUES, No. 1638, CASA, CIDADE JARDIM, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR, CEP: 83035300
PROCESSO Nº: 4012500530756

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.864.291-XX
NOME: KAMILA MENDES DA MOTTA
ENDERECO: AVENIDAPEDRO ALVARES CABRAL, No. 15, QD. 20, LT. 15, VILA NOSSA SENHORA D'ABADIA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75120540
PROCESSO Nº: 4012500540476

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.920.001-XX
NOME: KLEBER MOURA TODA
ENDERECO: RUAJOSE SALUSTIANO, No. 36, APT 2204, VILA ROSA, GOIANIA, GO, CEP: 74345270
PROCESSO Nº: 4012500538498

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.622.721-XX
NOME: LAURENCE HENRIQUE LUIZ ELEOTERIO
ENDERECO: RUAPREFEITO MANOEL DE FREITAS, No. 13, QD. 4, LT. 13A, SETOR PROFESSOR OLYNTHO CANDIDO, MORRINHOS, GO, CEP: 75652008
PROCESSO Nº: 4012500524357

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.932.661-XX
NOME: MARIA EDUARDA MATIAS MACHADO
ENDERECO: RUAESMERINDO PEREIRA, No. 1361, QUADRA 08;LOTE 04, SETOR AEROPORTO SUL, IPORA, GO, CEP: 76202056
PROCESSO Nº: 4012500547306

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.932.661-XX
NOME: MARIA EDUARDA MATIAS MACHADO
ENDERECO: RUAESMERINDO PEREIRA, No. 1361, QUADRA 08;LOTE 04, SETOR AEROPORTO SUL, IPORA, GO, CEP: 76202056
PROCESSO Nº: 4012500547489

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107055899
CPF/CNPJ: 28.719.055/0001-75
NOME: MARTINS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDASANTANA, No. S/N, QUADRA04 LOTE 05, VILA IRMAOS SOUZA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74987722
PROCESSO Nº: 4012500501810

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.855.661-XX
NOME: PRISCILLA ESTANISLAU REZENDE LACERDA



ENDEREÇO: RUADOS SALGUEIROS, No. 635, QD. 8, LT. 7,
JARDINS VALENCIA, GOIANIA, GO, CEP: 74885860
PROCESSO Nº: 4012500541790

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.605.461-XX

NOME: RAFAEL MARTINS DE ARAUJO CARDOSO

ENDEREÇO: RUA1130, No. SN, QD. 229, LT. 10/11, QD 229 LT
10/11, SETOR MARISTA, GOIANIA, GO, CEP: 74180090

PROCESSO Nº: 4012500530403

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 106675354

CPF/CNPJ: 25.243.751/0001-60

NOME: S & BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDAPEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, No.
4227, QUADRA 141; LOTE 17; PARQUE OESTE INDUSTRIAL,
GOIANIA, GO, CEP: 74375400

PROCESSO Nº: 4012500523709

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107991640

CPF/CNPJ: 37.526.341/0001-05

NOME: SUIT PREMIUM BAR E HOKAAH LTDA

ENDEREÇO: RUA1145, No. 164, QUADRA260 LOTE 04, SETOR
MARISTA, GOIANIA, GO, CEP: 74180220

PROCESSO Nº: 4012500469070

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.326.556-XX

NOME: TATIANE HELENA FELICIO

ENDEREÇO: ALAMEDADOURADA, No. 499, GRANDE
HORIZONTE, UBERABA, MG, CEP: 38057120

PROCESSO Nº: 4012500519868

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 107620723

CPF/CNPJ: 11.049.316/0004-37

NOME: TS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDADA VISTA ALEGRE, No. 716, SAO
FRANCISCO, GOIANIA, GO, CEP: 74455290

PROCESSO Nº: 4012500519868

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.008.888-XX

NOME: VITOR KLEBIS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: CONJUNTOSHA CONJUNTO 5 CHACARA 2, No.
2, SHA CONJUNTO 5, CHACARA 2, SETOR HABITACIONAL
ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS), BRASILIA, DF, CEP: 71995020

PROCESSO Nº: 4012500524195

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114362017

CPF/CNPJ: XXX.889.091-XX

NOME: WANDRES ELIAS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RODOVIAGO 142, No. S/N, LT. 12, KM 47 A
ESQUERDA 15 KM PA BOA VISTA DO NORTE, ZONA RURAL,
MONTIVIDIU DO NORTE, GO, CEP: 76465000

PROCESSO Nº: 4012500528425

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 46.282.411/0001-18

NOME: WP COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTE DE
CARGAS LTDA

ENDEREÇO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012500466640

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 560435

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000063/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115098690

CPF/CNPJ: XXX.148.381-XX

NOME: ELISVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RODOVIAGO 326, No. 00, QD. 00, LT. 00, KM 90
DIREITA 3,5 KM, ZONA RURAL, BURITI DE GOIAS, GO, CEP:
76152000

PROCESSO Nº: 4012500530594

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114811105

CPF/CNPJ: XXX.373.561-XX

NOME: ENIO MARCO CAMILO SOARES

ENDEREÇO: ESTRADAANICUNS, No. 00, km6, ZONA RURAL,
AMERICANO DO BRASIL, GO, CEP: 76165000

PROCESSO Nº: 4012500359216

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.447.616-XX

NOME: JOSE CARLOS LEONEL

ENDEREÇO: QUADRA22, No. SN, QD. 22, LT. 3, Casa 1, JARDIM
BRASILIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72915030

PROCESSO Nº: 4012500503511

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.510.708-XX

NOME: JOSE GERALDO SANTANA FRANCO JUNIOR

ENDEREÇO: RUABARAO DO TRIUNFO, No. 127, SAO JOAQUIM,
ARACATUBA, SP, CEP: 16050230

PROCESSO Nº: 4012500299728

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.510.708-XX

NOME: JOSE GERALDO SANTANA FRANCO JUNIOR

ENDEREÇO: RUABARAO DO TRIUNFO, No. 127, SAO JOAQUIM,
ARACATUBA, SP, CEP: 16050230

PROCESSO Nº: 4012500299809

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.510.708-XX

NOME: JOSE GERALDO SANTANA FRANCO JUNIOR

ENDEREÇO: RUABARAO DO TRIUNFO, No. 127, SAO JOAQUIM,
ARACATUBA, SP, CEP: 16050230

PROCESSO Nº: 4012500300165



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.510.708-XX

NOME: JOSE GERALDO SANTANA FRANCO JUNIOR

ENDereco: RUABARAO DO TRIUNFO, No. 127, SAO JOAQUIM,
ARACATUBA, SP, CEP: 16050230

PROCESSO Nº: 4012500300327

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.577.101-XX

NOME: JUNIO JOSE DA SILVA

ENDereco: RUARSL6, No. SN, QUADRA 09;LOTE 12;,
RESIDENCIAL SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO, GOIANIA, GO,
CEP: 74781130

PROCESSO Nº: 4012500522060

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105282707

CPF/CNPJ: 15.192.158/0001-88

NOME: MANUELLE MARIANE MACHADO ME

ENDereco: RUAAMERICANO DO BRASIL, No. S/N, QD. 03, LT.
09, SALA 02, PARQUE TRINDADE II, APARECIDA DE GOIANIA,
GO, CEP: 74927025

PROCESSO Nº: 4012500265408

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.246.761-XX

NOME: MARCELO ESTEVAM FERREIRA

ENDereco: AVENIDANAPOLI, No. S/N, RESIDENCIAL
ELDORADO, GOIANIA, GO, CEP: 74367640

PROCESSO Nº: 4012500301994

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.932.661-XX

NOME: MARIA EDUARDA MATIAS MACHADO

ENDereco: RUAESMERINDO PEREIRA, No. 1361, QUADRA
08;LOTE 04;,, SETOR AEROPORTO SUL, IPORA, GO, CEP:
76202056

PROCESSO Nº: 4012500546830

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107055899

CPF/CNPJ: 28.719.055/0001-75

NOME: MARTINS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

ENDereco: AVENIDASANTANA, No. S/N, QUADRA04 LOTE
05, VILA IRMAOS SOUZA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:
74987722

PROCESSO Nº: 4012500501730

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.884.121-XX

NOME: RIVALDO DOS SANTOS SOARES

ENDereco: RUA12, No. SN, QD. 11, LT. 22, VILA MIGUEL
JORGE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75123670

PROCESSO Nº: 4012500500504

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106108280

CPF/CNPJ: 20.958.343/0001-70

NOME: RIVALDO DOS SANTOS SOARES LTDA

ENDereco: RUA12, No. SN, QD. 10, LT. 07, CASA 01, VILA
MIGUEL JORGE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75123670

PROCESSO Nº: 4012500500504

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115100539

CPF/CNPJ: XXX.436.781-XX

NOME: SEBASTIAO ELIAS

ENDereco: RODOVIAMUN MOZARLANDIA A CRIXAS, No. S/N,
25 KM, ZONA RURAL, CRIXAS, GO, CEP: 76510000

PROCESSO Nº: 4012500495233

ESTADO DE GOIAS

DATA: 22/08/2025 - HORA: 07:13:20

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 560436

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera a cota trimestral de diárias da Agência Brasil Central e da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços de Goiás para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025, e a cota anual de hospedagem da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto nº 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a cota trimestral de diárias da Agência Brasil Central - ABC e da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025, e a cota anual de hospedagens da Controladoria Geral do Estado - CGE, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme o Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I
DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	1261	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	R\$ 105.000,00
02	3301	GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 74.840,00

ANEXO II
HOSPEDAGEM

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPEDAGEM
01	1501	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	R\$ 172.550,00

Protocolo 560500

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.46, incisos XI e XVII do Decreto nº 6.930/09, que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2023 - ECONOMIA, que instituiu a Comissão responsável pelo levantamento e aprovação das regras de negócio, acompanhamento da implementação, realização dos testes do sistema em homologação e monitoramento dos módulos em produção do Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e), foi alterada pelo Secretário de Estado da Economia por meio da Portaria nº 214, de 18 de agosto de 2025 - ECONOMIA, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de dezembro de 2025;



CONSIDERANDO a continuidade de levantamento e aprovação das regras de negócio, acompanhamento da implementação, realização dos testes do sistema em homologação e, também, monitoramento dos módulos em produção, referentes à Versão 2 (dois) do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e;

CONSIDERANDO que os Auditores-Fiscais da Receita Estadual GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA e AUBIRLAN BORGES VITOI não mais exercem a função de Julgadores de Primeira Instância no Conselho Administrativo Tributário-CAT, conforme termos de renúncia publicados no Diário Oficial do Estado do dia 14/05/2025 e inseridos no processo SEI nº 202500004041895, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 02, de 26 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal da Receita Estadual, JAMES BLANCO NUNES, que exerce a função de Julgador de Primeira Instância no Conselho Administrativo Tributário - CAT, para participar de trabalho transitório de desenvolvimento da Versão 2 (dois) do Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e), sob sua coordenação.”

“Art. 4º A conclusão dos trabalhos deve ocorrer até 31/12/2025.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LIDILONE POLIZELI BENTO

Protocolo 560624

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 138, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Aprova projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 1/2025, conforme o Processo SEI 202517645000562, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, conforme o Anexo Único desta Portaria, os projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

PROJETOS APROVADOS NA MODALIDADE/CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E EXCEPCIONAIS.

PROJETO	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL APROVADO DO PROJETO
Primeira voz: a história ainda não contada do feminejo	GO2100519198	VIOLETA FILMES LTDA	22.872.637/0001-00	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Programa de Arte em Pequenos Formatos (PAPF)	GO1203318330	ANTONIO RODRIGUES DA MATA NETO 07971281315	25.970.627/0001-04	R\$ 280.120,00 (duzentos e oitenta mil cento e vinte reais)

Protocolo 560665

Secretaria de Estado de Comunicação

3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - SECOM

1. Fica retificado o Edital da Concorrência nº 001/2025 - SECOM, processos SEI nº 202500005005065 e nº 202517697000249, destinada à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos das respostas aos pedidos de esclarecimento XI (78498867) e XII (78526212), e às sugestões feitas pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Goiás - SINAPRO/GO (78563080).

2. A retificação proceder-se-á da seguinte forma:

2.1. Padronização da nomenclatura “Comissão de Contratação” em todo o edital;

2.2. Correção do subitem 4.1, alínea “b”, para que a menção seja feita ao item 18. **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e não ao item 11. **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**;

2.3. O item 11.3.3.3.4.1, do Edital será reformulado, de forma que contemple um formato de envelope mais acessível, de aproximadamente 125x125mm;

2.4. O critério de julgamento será ajustado para “melhor técnica”, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 12.232/2010;

2.5. A redação do subitem 11.4.1 será reescrita de forma a excluir do conteúdo do pen drive os exemplos de peças, referentes a ideia criativa das agências;



2.6. No subitem 17.1.1., a referência equivocada ao subitem 19.1.2 será corrigida para o subitem 19.2.1.

3. Os demais itens e subitens constantes do Edital da Concorrência nº 001/2025 - SECOM, permanecem inalterados.

Wesley Costa
Agente de Contratação

Gean Carlo Carvalho
Secretário de Estado de Comunicação

GOIÂNIA-GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.
Protocolo 560535

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202100058003396, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestora e substituta do Termo de Cooperação que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, e a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás, que tem por objetivo, encaminhamento dos beneficiários do Programa Universitário do Bem (PROBEM), seus familiares em situação de vulnerabilidade social e demais beneficiários dos programas sociais da OVG a cursos de qualificação profissional ofertados pelos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs e a oportunidades de inserção produtiva via Programa Mais Empregos.

I - Gestora: CAROLLINE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.567.661-XX;

II - Substituta: HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF nº XXX.871.121-XX.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 560685

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001960, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 38/2025/RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES

E ARTES POPULARES - FGD CULTURAL, o qual tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando à estrutura complementar para a realização da 29ª Festa Biker, na Cidade de Goiás, que ocorrerá entre os dias 21 a 24 de Agosto de 2025:

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX, Subsecretário de Fomento aos Eventos; e

II - Fiscal: Victoria Amorim Leão, CPF nº XXX.058.351-XX, ocupante do cargo de Coordenadora.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 560700

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

PROCESSO: 202519222001937

ESPÉCIE: Termo de Fomento

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e a ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE - AGOPCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.406.615/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto realizar ações de promoção de gastronomia, cultura e turismo de Goiás, com destaque para a cachaça de alambique goiana, durante a Festa de Peão de Barretos 2025, por meio do Projeto “No Copo & Na Panela - Cachaças de Alambique Goianas em Barretos 2025”, na Expo Goiás 2025, no stand do Governo de Goiás, entre os dias 21 e 31 de agosto de 2025..

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

VALOR: R\$295.775,00 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser alterada mediante solicitação, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto..

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Luiz Álvares de Campos Filho - Presidente da Associação Goiana dos Produtores de Cachaça de Alambique - AGOPCAL

Protocolo 560491

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 038/2025

PROCESSO: 202519222001960

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e a entidade FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES



- **FGD CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.358.017/0001-79.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando à estrutura complementar para a realização da 29ª Festa Biker, na Cidade de Goiás, que ocorrerá entre os dias 21 a 24 de Agosto de 2025. Trata-se de um evento de relevante interesse público, de natureza cultural, turística e socioeconômica, que promove a valorização da cultura do motociclismo em Goiás, o fortalecimento do lazer, do turismo e da economia local, em especial por meio da promoção do empreendedorismo, da circulação de produtos regionais e do estímulo às atividades comerciais, assegurando infraestrutura e Segurança, garantindo a logística necessária para um evento de grande porte, incluindo estrutura necessária faltante para concluir a montagem do evento, à saber: Palco grande Porte, Sonorização de grande Porte, Iluminação de grande Porte, dois camarins, gerador, 26 banheiros químicos.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, e João Mendes Araujo - Presidente da FDG Cultural

Protocolo 560467

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2025

PROCESSO: 202519222001983

SISLOG: 116271

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: OS INDEPENDENTES, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 44.791.994/001-87,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Espaço/Stand institucional durante a Festa do Peão de Boiadeiro, em Barretos, nos dias 21 a 31 de agosto de 2025, com a finalidade de promover a divulgação turística, cultural, gastronômica e econômica do Estado de Goiás, bem como incentivar o fluxo de visitantes e investidores ao território goiano, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 1 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VALOR: R\$341.992,00 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

Assinaturas: Cessar Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada, Jerônimo Luiz Muzeti - Representante da Contratada.

Protocolo 560617

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 030/2021

PROCESSO: 202119222001036

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE VALPARAISO, inscrito no CNPJ 01.616.319/0001-09.

OBJETO: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 030/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima Segunda - DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Marcus Vinicius Mendes Ferreira - Prefeito do Município de Valparaíso/GO

Protocolo 560655

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 028/2021

PROCESSO: 202119222000987

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE MINAÇU, inscrito no CNPJ 02.215.275/0001-78.

OBJETO: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 030/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima Segunda - DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Carlos Alberto Lereia da Silva - Prefeito do Município de Minaçu/GO

Protocolo 560660

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 029/2021

PROCESSO: 202119222001038

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ 01.153.030/000109.

OBJETO: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 030/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima Segunda - DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e José Essado Neto - Prefeito do Município de Inhumas/GO

Protocolo 560669

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Aviso de Licitação
ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2025 - SEINFRA
PROCESSO Nº 202500005022222- Contratação SISLOG 115512

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO dos itens 9.1 a 9.7 do Termo de Referência, anexo ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, tipo menor preço, destinada a execução de obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros, adequação do sistema viário de acesso e sinalização do pátio de aeronaves do Aeródromo Municipal Francisco Vilela do Amaral (ICAO: SBIT), localizado no município de Itumbiara/GO, relativo ao processo SEI 202400005022222, Contratação SISLOG 115512. Onde se lê: 9.1. "Os serviços serão medidos mês a mês, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a aceitação das etapas da obra pela Fiscalização." Leia-se: 9.1. "Os serviços serão medidos mês a mês, de acordo com as quantidades efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização do contrato." Onde se lê: 9.2. "Os serviços foram divididos em 16 etapas de acordo com os itens do Orçamento Sintético (Volume de Orçamento), incluído como anexo deste Termo de Referência." Leia-se: 9.2. "O cronograma pode ser alterado pela CONTRATADA de acordo com o plano de trabalho por ela elaborado desde que não exceda o prazo final de 6 (seis) meses para a conclusão dos serviços." Onde se lê: 9.3. "As medições dos itens de planilha serão realizadas de acordo com percentual



definido no cronograma e de acordo com a Tabela 2.” Leia-se: 9.3. “A liberação da última medição da obra ficará condicionada à apresentação do termo de habite-se, ou documento equivalente emitido pela Prefeitura Municipal de Itumbiara, à apresentação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e à entrega dos projetos as built.” Deverá ser desconsiderado os itens 9.4 a 9.7 do Termo de Referência. Demais informações permanecem inalteradas.

Tatiana Marcelli Faria
Agente de Contratação

Protocolo 560622

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO- AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
26/2022

Processo: 202200027000577.

Espécie: Prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres e Fluviais, hospedagens, seguro viagem, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, período de 12 meses.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.808.153/0001-71.

Objeto: O presente Quarto Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogação da vigência do Contrato nº26/2022, por mais 12(doze) meses; b) Supressão quantitativa do contrato correspondente a 29,7% (vinte e nove vírgula sete por cento) do valor global do contrato; c) Alteração do valor do contrato; e d) A alteração da dotação orçamentária.

Obs: Retificado pelo Primeiro Termo de Apostilamento (SEI 78611486).

Vigência: de 12/08/2025 a 11/08/2026.

Valor: R\$ 465.737,50 (quatrocentos sessenta e cinco mil setecentos trinta e sete reais e cinquenta centavo).

Data da Assinatura: 11/08/2025.

Assinaturas: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA - Presidente da Goiás Turismo; MARCONI IDELFONSO PEREIRA - Representante da empresa.

Protocolo 560542

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

EDITAL Nº 15/2025 - AGRODEFESA/GEALS

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, comunica aos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 15 /2025, cujo objeto é Prestação de Serviços - Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados com fornecimento de mão-de-obra direta, equipamentos/ferramentas, material de consumo, uniformes e EPIs, com dedicação de mão de obra exclusiva, relativo ao Processo SEI nº 202500005019659 e SISLOG nº 115072, fica ADIADA “SINE DIE” para realização de adequações no termo de referência, edital e anexos. Considerando que o adiamento “ SINE DIE” da licitação decorrerá de alterações no edital e demais documentos preparatórios, a nova divulgação será realizada pelos mesmos meios de publicação originalmente adotados, reabrindo-se o prazo anteriormente estabelecido.

Brenda Silva Pacheco

GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS - Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 560715

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO nº: 34/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025 e com fundamento na **DECISÃO Nº 27/2025 - AGR/PRESER-06059** (SEI nº 78564388), bem como, **no princípio da supremacia do interesse público e da livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade dos serviços de utilidade pública**, insculpidos no art. 3º da Lei nº 18.673/2014, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** para a operação da linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003512, apresentados pela empresa **EXPRESSO MARLY LTDA**, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 560691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202500005007319 - Contratação 113152 - SEAD 202500005015619
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / ARCADE / AGR / CPL Nº 008/2025
4.OBJETO	Licenciamento de Solução de Firewall Sonicwall.
5.CNPJ DO CONTRATADO	00.850.974/0001-64
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2025.18.63.04.122.4200.4243.03 fonte 25010220
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses
11.VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
12.DATA ASSINATURA	22/08/2025
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/2021

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 560668

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Estado de Goiás, por intermédio da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estacionamento para a locação de vagas de garagem**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratação nº **115865**, Processo SEI nº **202500005025332**, sob o critério de julgamento: **Menor Preço por Item**, modo de disputa aberto, o início da sessão eletrônica de lances será às **10:00** horário de Brasília-DF,



do dia **05/09/2025**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <https://goias.gov.br/agr/licitacoes/>; www.sislog.go.gov.br e PNCP. O fornecedor interessado, deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG.
Telefone:3226-6464 e-mail: licitacao@agr.go.gov.br

Milton Elizeu da Silva
Pregoeiro

Protocolo 560658

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Instituição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado de Goiás, e o art. 4º, inciso XII, do Regulamento da GOINFRA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando a Instrução Normativa nº 004/13 da SEGPLAN (Atual SEAD) e a Lei Estadual nº 16.226, de 8 de abril de 2008, que dispõe sobre os arquivos públicos em âmbito estadual, em especial seus artigos 5º e 6º, este último interpretado de acordo com a sucessão das atribuições da extinta Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP - pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, nos moldes do art. 7º, inciso I, alínea "h" da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, e ainda as informações e solicitação veiculadas nos Despacho nº 3.163/2025-DGI (SEI nº 78330592 e 78307150) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º INSTITUIR a **Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso** desta Agência, composta pelos seguintes membros, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DEPARTAMENTO	DESIGNAÇÃO
Jemysson Jean de Oliveira	Diretoria de Planejamento	Membro
Vinícius Lucas da Silva	Diretoria de Manutenção	Membro
Carlos Roberto Silva Santana	Diretoria de Obra Cívica	Membro
Jhenifer Vasco Oliveira	Procuradoria Setorial	Membro
Tiago Fagundes Pereira	Diretoria Financeira	Membro
Luiz Carlos Garcia	Diretoria de Segurança Viária	Membro
Thawanny Pereira dos Santos	Diretoria de Obras Rodoviárias	Membro
Vitor dos Santos Ferreira	Gerência de Tecnologia	Membro
Gleice Regina Nunes Silvério	Gerência de Tecnologia	Membro
Sergio Antônio da Silva Rocha	Gerência de Tecnologia	Membro
Caroline Guimarães Silva	Gerência de Gestão de Pessoas	Membro
Kelly Cristina Santana da Silva	Gerência de Gestão de Pessoas	Membro
Roni da Silva Ferreira	Gerência de Patrimônio	Presidente
Marcelo André de Oliveira	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Membro
José Lacerda da Silva	Protocolo	Membro

Artigo 2º Compete à Comissão composta pela presente Portaria as seguintes atribuições:

I. escolher, dentre seus membros, o responsável pela coordenação dos trabalhos;

II. indicar a equipe que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

III. propor os prazos de retenção e eliminação dos conjuntos documentais identificados;

IV. opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

V. assessorar a autoridade classificadora ou autoridade hierarquicamente superior, quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

Artigo 3º Considerando contrato vigente com a Empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, ficará esta responsável pela identificação documental a ser analisado por esta comissão.

Artigo 4º Concluídos os trabalhos de avaliação de documentos, a Comissão elaborará relatório propondo a tabela de temporalidade a ser instituída, que deve ser encaminhada à SSL (atual Superintendente Central de Logística e Patrimônio Mobiliário), para apreciação, sendo submetido à aprovação do Titular da SEGPLAN (atual SEAD).

Parágrafo único A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) que trata o caput deste artigo, deve coordenar a aplicação dos prazos de guarda e grau de sigilo das informações e assessorar as atividades para destinação de documentos correntes ou permanentes, previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos, constante do Anexo I da Instrução Normativa nº 004/2013-SEGPLAN (atual SEAD, destacada no preâmbulo desta Portaria) e da Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre documentação da atividade - meio expedida pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça.

Artigo 5º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, todos os recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 143, de 07 de julho de 2025 (SEI nº 76721591).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 560473

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025 - GOINFRA ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO DA QUINTA COLOCADA APÓS A DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Contratação SISLOG nº 113960, Processo SEI n.º
202500005011941.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 053/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a utilização de máquinas para conservação das vias não pavimentadas da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), através de locação de máquinas por horas trabalhadas, incluindo a disponibilização de operadores, manutenção dos equipamentos e fornecimento de combustível, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 25/08/2025, às 16:00h**, para a divulgação do relatório de julgamento da proposta comercial e convocação da quinta colocada após a desclassificação de licitante, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 560652



**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 93/2025 - GOINFRA tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção do dispositivo de interseção em desnível, consistindo em dois viadutos com extensão de 50,00 metros cada, e alças de acesso totalizando 2,54 quilômetros, no entroncamento da rodovia GO-536 com as rodovias GO-020 e BR-352/GO.** Regime de execução contratual: Empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 17.399.929,61 (dezesete milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **09/09/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília).** O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratação SISLOG n.º **115429**, Processo SEI n.º **202500005021915**.

Goiana, 25 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 560709

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 281/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2023/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS AO CONVÊNIO 49/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202300036013474.

Protocolo 560453

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 282/2025-GOINFRA. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FORMOSA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036001387.

Protocolo 560457

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 277/2025/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2021/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS. OBJETO: PRORROGAR O

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 73/2021/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202100036007343.

Protocolo 560464

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 280/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 14/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036001170.

Protocolo 560475

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 276/2025/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 110/2022/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202100036014831.

Protocolo 560501

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2025-GOINFRA. DOADORA: USINA PANORAMA S.A.. DONATÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO, PELA USINA PANORAMA S.A., DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA POSTERIOR EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-040, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS/GO AO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA/GO, COM APROXIMADAMENTE 45 KM DE EXTENSÃO, NESTE ESTADO. CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 202500036012484.

Protocolo 560456

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025-GOINFRA**

Número do Processo SISLOG: 113508

Número do Processo SEI: 202500005009007

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a sede da GOINFRA (Lote 01), Comando de Operação de Divisais - COD (Lote 02), Aeródromos da GOINFRA (Lote 03) e Batalhões do Comando de Policiamento Rodoviário - CPR (Lote 04), mediante Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo de contratação SISLOG nº 113508 / 2025 e processo SEI nº 202500005009007, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme resultado a seguir:



Descrição do item 001	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, média e alta tensão, grupo A.	
Informações Adicionais	
Unidade Consumidora nº 11071930 - SEDE DA GOINFRA	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R\$ 51.625,46
Valor Total	R\$ 619.505,52

Descrição do item 002	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, média e alta tensão, grupo A.	
Informações Adicionais	
Unidade Consumidora nº 14262733	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R\$ 5.751,12
Valor Total	R\$ 69.013,44

Descrição do item 003	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, baixa tensão, grupo B.	
Informações Adicionais	
Unidades Consumidoras do Agrupamento nº 0062869	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R\$ 13.316,86
Valor Total	R\$ 159.802,32

Descrição do item 004	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, baixa tensão, grupo B.	
Informações Adicionais	
Unidades Consumidoras do Agrupamento nº 0020900	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R\$ 70.548,42
Valor Total	R\$ 846.581,04

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 560448

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005020575

Às 10:00 horas, do dia 15/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para isolamento acústico de sala de gravação, da Gerência de Comunicação Setorial, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes., mediante Pregão Eletrônico nº 81/2025, referente ao processo de contratação nº 115175 e processo SEI nº 202500005020575, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01	
Descrição do item 001	
Código 4461 - Serviços Especializados, Isolamento acústico com estrutura emborrachada (lã de rocha 50mm), inclusa mão de obra e materiais.	
Informações Adicionais	
ISOLAMENTO ACÚSTICO NAS PAREDE: EXTRUTURA EMBORRACHADA, LÃ DE ROCHA 50mm, PLACA DUPLA RECHEADA (Quantidade total 31,09m²)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	10.302.648/0001-76
Fornecedor	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 9.386,93
Valor Total	R\$ 9.386,93

Lote 01	
Descrição do item 002	
Código 4461 - Serviços Especializados, Tratamento acústico com painel acústico absorvedor, inclusos material e mão de obra.	
Informações Adicionais	
TRATAMENTO ACÚSTICO NA PAREDE DA TV, PAINEL NEXACUSTIC ou superior. (Quantidade total 13,88m²)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro
CPF/CNPJ	10.302.648/0001-76
Fornecedor	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 11.209,99
Valor Total	R\$ 11.209,99

Lote 01	
Descrição do item 003	
Código 4461 - Serviços Especializados, Tratamento acústico com espuma acústica antichamas de 35mm, inclusos material e mão de obra.	
Informações Adicionais	
TRATAMENTO ACÚSTICO NAS PAREDES COM ESPUMA ACÚSTICA ANTICHAMA, 35mm, MODELO CLASSIC, COLORIDA CINZA. (Quantidade total 26,31m²)	



Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro
CPF/CNPJ	10.302.648/0001-76
Fornecedor	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 11.000,00
Valor Total	R\$ 11.000,00

Lote 01	
Descrição do item 004 Código 4461 - Serviços Especializados, Tratamento acústico em teto, utilizando placa perfurada aleatória e manta acústica, incluso material e mão de obra.	
Informações Adicionais TRATAMENTO ACÚSTICO NO TETO COM PLACA PERFURADA ALEATÓRIO 08/18/20, E MANTA ACÚSTICA ACIMA DA PLACA. (Quantidade total 14,91m²)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro
CPF/CNPJ	10.302.648/0001-76
Fornecedor	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 6.063,43
Valor Total	R\$ 6.063,43

Lote 01	
Descrição do item 005 Código 345 - Porta, acústica dupla, de madeira, com borracha de vedação, e soleira.	
Informações Adicionais KIT COMPLETO DE PORTA ACÚSTICA DUPLA DE MADEIRA, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO DUPLA E SOLEIRA NA PARTE INFERIOR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	kit
CPF/CNPJ	10.302.648/0001-76
Fornecedor	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 8.393,43
Valor Total	R\$ 8.393,43

Lote 01	
Descrição do item 006 Código 122 - Revestimento, carpete dublado, para piso.	
Informações Adicionais CARPETE DUBLADO, PARA PISO (Quantidade total 14,91m²)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro
CPF/CNPJ	10.302.648/0001-76
Fornecedor	R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - EPP
Valor Unitário	R\$ 3.597,26
Valor Total	R\$ 3.597,26

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 560604

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Número do Processo - SEI
202400005038840

Às 15:00 horas, do dia 29/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, adequação e ampliação do Terminal Rodoviário de Vianópolis, mediante Concorrência nº 65/2025, referente ao processo de contratação nº 109718 e processo SEI nº 202400005038840, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	37.737.279/0001-09 e 22.582.439/0001-02
Fornecedor	Consórcio Terminal Vianópolis, constituído pelas empresas SOMNIUM LTDA (Líder) e ENERGY CONSTRUÇÕES
Valor Unitário	R\$ 2.082.064,31
Valor Total	R\$ 2.082.064,31

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 560675

Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes,



tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 243/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 22 de Agosto de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 560553

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 244/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Agosto de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 560554

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parecer 170 (64475414) bem como no Despacho do Gabinete Nº Automático 2075 (78633116), ambos constantes do Processo SEI nº 202400025098440; resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 68, da Portaria nº 187/2026/DETRAN e o artigo 19, da Portaria 762/2018/DETRAN, dispositivos estes que limitam a atividade de profissionais de acordo com os vínculos familiares com outros credenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Às Diretorias e Setoriais para conhecimento.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 560508

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 202500025057418; **ASSUNTO:** Convênio UFG nº 172/2025 DETRAN/GO; **OBJETO:** estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à execução do projeto e curso de extensão "Produção e Monitoramento de Conteúdo com Inteligência Artificial Generativa e Análise de Sentimentos"; **VIGÊNCIA:** 09 meses de 13/08/2025 a 13/05/2026; **PARTES:** DETRAN/GO E A UFG **VALOR:** R\$ 192.780,00

Protocolo 560648



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 77/2025 - EDITAL Nº 126/2025-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058002995

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE ALTA PERFORMANCE PARA DATA CENTER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SWITCH DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM SERVIÇOS DISTRIBUÍDOS INTEGRADOS E COMPATÍVEL COM INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE NUTANIX, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 014/2025 - GTI - V2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 22 de agosto de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 560619

AVISO Nº 78/2025 - EDITAL Nº 113/2025-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058003957 REABERTURA DE PRAZO - SEM ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ORGANIZAÇÃO, SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 094/2025 CPAB/GPCOM-GCEV. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 22 de agosto de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 560620

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa, prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA 17/2024 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES DE INOVAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura: ALINE DE SOUSA COSTA 202510267001218, CLAYTON DOS SANTOS ARAÚJO 202510267001025, HÉLLEN SANDRA RANGEL ROCHA 202510267000875, LILIAN LAURÊNCIA LEITE 202510267000864, MARIA EDUARDA LIMA DE BRITO 202510267001029, SAMUEL MENDES PIASSI 202510267001274 e WILLIAN DE ARRUDA SOUZA 202510267001273, 21/08/2025.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 560696

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2025 EDITAL Nº 029/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE MAIS 07 (SETE) CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 029/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campinorte - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 560506

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2025 EDITAL Nº 039/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE MAIS 05 (CINCO) CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 039/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mara Rosa - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.



Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 560507

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2025

EDITAL Nº 070/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 070/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Cruz de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 560729

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2025

EDITAL Nº 070/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 070/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Santa Cruz de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2025, às 15h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 560730

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2025

Edital 041/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA** vinculado ao **EDITAL 041/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Cristianópolis - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 560732

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025

EDITAL 046/2023 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, referente ao **EDITAL 046/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais de interesse social no município de **Palestina de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 560733

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025

EDITAL 003/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 003/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **24 (vinte e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Faina - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 560734

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025

EDITAL 004/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 004/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 560735

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -
CELGP**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Modo de Disputa Aberto.

Tipo: MENOR PREÇO

Edital nº 015/2025

Número Licitações-e: 1077526

Processo Administrativo CELGP nº 15272-2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para atendimento as dependências do Clube da 90, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 16/09/2025 às 09:00h.

Edital e anexos disponíveis, em www.licitacoes-e.com.br e <http://licitacoes.celgp.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 560585



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025_CEASA-GO

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO torna público a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO: Licitação Nº 002/2025_CEASA-GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 13.303/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 202500057000102.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, serviços de varrição de vias e logradouros, coleta e transporte de lixo comercial, separação e destinação de resíduos recicláveis (coleta seletiva), pintura de meio-fio, poda de árvores e gramados, para atender a demanda da CEASA/GO.

DATA DE REABERTURA: A DEFINIR.

Protocolo 560530

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 075/2025 - Processo nº 6240/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTES COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 10/09/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 10/09/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 560634

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

Processo nº: 202400047000967. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Algar Telecom S/A. (CNPJ: 71.208.516/0001-74). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 60 meses, e o **reajustamento** do valor do contrato, a partir de 26 de março de 2025, com base no IST, correspondente ao percentual de 4,97%. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.31. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 01/09/2025 a 31/08/2030. **Valor Total:** R\$ 15.850,44.

Protocolo 560552

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa TURBOFI TELECOM LTDA (contratada).

Processo: 06846/25

Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026.

Objeto : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de links de fibra apagada a serem instaladas entre a Nova Sede do TCMGO e a Atual Sede do TCMGO.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.36, conforme **DUEOF nº 00251**, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais).

Protocolo 560419

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa NACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA (contratada).

Processo: 08554/25

Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026.

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçom, para atendimento aos eventos institucionais promovidos pelo TCMGO.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03 e 04, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.37.06, conforme **DUEOF nº 00278**, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Protocolo 560421

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500199190 **Licitação:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, V, da lei nº 8.666/93. **Contrato nº** 120/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Nilson Silva Portugal I.tda. **Período:** 06/10/2025 a 05/10/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 10.406,04 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00580, de 25 dc julho de 2025 **Valor Empenhado:** R\$ 2.457,09 **Data de assinatura:** 21/08/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 560490

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº.º 096/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de licenças Microsoft 365, na versão apps for business e serviço de consultoria para implantação das licenças.

Abertura: 22/09/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação nº.º 097/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada.

Abertura: 29/09/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>



Editais de Licitação nº 098/2025

Modalidade: Leilão

Tipo: Maior lance por lote

Objeto: Alienação de bens permanentes pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás considerados inservíveis.

Abertura: 16/09/2025 às 14h30.

Local: Rua 23, esquina c/Av. Fued José Sebba, Qd-A-6, Lotes 15/24, Auditório, Subsolo, Setor Jardim Goiás- Goiânia - Goiás.

Informações: Fone: (62) 3243-8331, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 560645

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/09/2025 às 14:00 horas, nesta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço ITEM, tendo por objeto a seleção das melhores propostas que vise a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (REFEIÇÃO LIVRE e MARMITEX). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através, do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 22 de agosto de 2025. Claudinei de Souza -Agente de Contratação

Protocolo 560672

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2025, Processo Administrativo nº 929/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente em confecção e fornecimento de produtos gráficos destinados aos Órgãos e Secretarias desta municipalidade. Data da Sessão 08/09/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 25/08/2025, no site www.bnc.org.br; Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/> Fone: (62) 3446-1249. Alto Paraíso de Goiás, 25 de agosto de 2025. LIS KRELING - Pregoeira.

Protocolo 560566

Anhanguera

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025
O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Anhanguera, Goiás, por sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 05/09/2025 as 08:30, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO por item para FORNECIMENTO FUTURO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos

técnicos anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.anhanguera.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (64) 3469-1265 (CPL), das 08hs às 11hs e das 12hs às 16hs. ANHANGUERA (GO), 22 de agosto de 2025. Cleiton César Gomes. Pregoeiro

Protocolo 560618

Buriti Alegre

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 004/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 04368/2025.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **04/09/2025**, com início às **08h31min**, e a sessão de disputa de lances dia **04/09/2025** às **08h31min**, o **Pregão Eletrônico ARP nº 004/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada não Armada, com certificado de registro homologado junto a Polícia Federal, com profissionais treinados, com uso de bastão de contenção, detector de Metal, lanterna e rádios de transmissão. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **25/08/2025**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **25/08/2025**, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacao@buritialegre.go.gov.br. Buriti Alegre - Goiás, 21 de agosto 2025. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial/Agente Contratação

Protocolo 560071

Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 37/2025. Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: pregão eletrônico nº 37/2025. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/horário de abertura: 10/09/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares e laboratoriais necessários ao atendimento da farmácia básica, clínico-hospitalar e laboratório municipal. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

Protocolo 560654

Campos Verdes

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO
Aviso de Licitação

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO, torna público que realizará no dia **08 de Setembro de 2025**, às **09:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2025**, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE APOIO, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DAS ESMERALDAS PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21**. Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 22 de agosto de 2025. Jose dos Reis da Silva - Gestor Municipal**

Protocolo 560567



Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE RESULTADO DE CONSULTA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB Conforme Lei que instaura a Política Nacional Aldir Blanc (Lei 14.339 de 08/07/2022) e levando em consideração que o município de Cavalcante receberá da PNAB o total de R\$ 310.423,64 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), a Superintendência de Cultura torna público no site da prefeitura de Cavalcante o resultado da consulta pública realizada por preenchimento de formulário via Google Forms, indicando sobre quais as possibilidades de utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc que melhor atendem a realidade do município. Cavalcante, 25 de agosto de 2025. Dominga Natália Moreira dos Santos Rosa, Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Protocolo 560687

Corumbaíba

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA-GO, por meio da Agente de Contratação nomeada pelo Decreto nº 128/2025, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de credenciamento para permissão de áreas específicas do Tatarsal do Sindicato Rural, para exploração de camarotes, publicidade, boate, praça de alimentação e parque de diversões, em virtude das festividades da 27ª Festa do Peão de Corumbaíba/GO, a realizar-se nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2025, em conformidade com os itens constantes no Termo de Referência e no respectivo edital. As inscrições serão gratuitas e deverão ser protocolizadas a partir das 08:00hs do dia 26/08/2025 até as 17:00hs do dia 29/08/2025, obedecendo as regras editalícias. Local: Protocolo Geral da Sede da Prefeitura Municipal - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP: 75.675-000. O Edital poderá ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com e estará disponibilizado no site oficial da prefeitura. Corumbaíba-GO, 25 de agosto de 2025. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbaíba-GO.

Protocolo 560621

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 35/2025. A PREFEITURA DE CORUMBAIBA-GO, por meio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 35/2025, destinado a MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS PARA O PROGRAMA MINHA CASA NOVA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 04/09/2025. Horário: 09h00m. Local: Sala de Licitação da Prefeitura, Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via E-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com Corumbaíba-GO, 25 de agosto de 2025. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbaíba-GO

Protocolo 560560

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 006/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Damianópolis, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, a partir de 26/08/2025, visando cadastramento de empresas/clínicas para realização de cirurgias de eletivas, com seleção a critério de terceiros, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 3576/2025, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, II c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, Resolução do Conselho

Municipal de Saúde de Damianópolis - GO. Informações: <https://damianopolis.go.gov.br/>; e-mail: compraslicita@damianopolis.go.gov.br; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Damianópolis, 25 de agosto de 2025. SINTIQUE CARVALHAES MONTEIRO DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 560516

Diorama

Aviso de licitação pública pregão eletrônico-SRP Nº 18/2025. Modalidade: pregão eletrônico - sistema registro de preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dietas enterais e leites especiais, destinados às unidades de saúde, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Diorama-GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de setembro de 2025, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 18/2025, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, aos 22 de agosto de 2025. Odair Carlos Costa dos Santos - Pregoeiro Municipal. Dec. Nº 011/2025

Protocolo 560563

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 08/09/2025, às 09h00, no site BLL Compras (<https://bll.org.br/>) do Governo Federal, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025, Tipo Menor Preço Global, destinado à contratação de serviços para revitalização do Campo de Futebol Elias Jorge., de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e <https://bll.org.br/>. Goiandira, aos 25 de agosto de 2025. Thalita G. O. de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 560569

Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de processo seletivo simplificado (PSS) - Edital Nº 002/2025 de 22 de agosto de 2025. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 01.065.846/0001-72, com sede na rua 33, nº 839, Setor Sul, em Goianésia - Goiás, CEP: 76.382-205, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação De Goianésia- Goiás, faz saber, aos interessados que estará aberto a partir do dia 15/09/2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PPS), com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário, quais sejam: Professor Regente, Assistente de Educação Infantil - (A.E.I.), Profissional de Apoio Escolar (Higienizador/Cuidador), em caráter temporário, para prestar serviços nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, em virtude da necessidade de excepcional interesse público. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 19/09/2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 12 nº 324, Setor Central, Goianésia, Goiás, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidas junto ao sítio eletrônico <https://goianesia.go.gov.br/editais-e-publicacoes>, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 12 nº 324, Setor Central, Goianésia, Goiás e na Prefeitura Rua 33 Nº 453 Setor Sul ou pelos telefones (062) 3389-9434, 3389-9464 e 3389-9465. Goianésia - Goiás, 27 de agosto de 2025. Noé Raimundo De Araújo - Secretário Municipal de Educação

Protocolo 560640



Goiás

AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso RETIFICADO de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana com destinação final de resíduos sólidos, conforme termo de referência e projeto básico, sob a égide da Lei Federal 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 25/08/2025 até às 07h00min do dia 09/09/2025. Data e Hora do início da Sessão de Habilitação: 09/09/2025 às 08h01min. Data e Hora do início da Sessão de Lances: 09/09/2025 às 14h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 25 de agosto de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 560537

Guarinos

MUNICÍPIO DE GUARINOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, torna público a quem possa interessar que fica designada nova data para o prosseguimento do PREGÃO PRESENCIAL PÚBLICA nº. 021/2025, para o dia realizar 08/09/2025, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura a aquisição de Materiais de Papelaria e de Expediente, nos termos da Lei 14.133/21 e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeituraguarinos@hotmail.com, das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00hs. Guarinos, aos 22 de Agosto de 2025. Amarildo do Amaral / Pregoeiro.

Protocolo 560588

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2025 MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 10/09/2025, às 09:30 horas, no endereço sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de panificados e lanches no Município de Guarinos, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do e-mail: prefeituraguarinos@hotmail.com, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 22 de Agosto de 2025. Amarildo do Amaral/ Agente de Contratação/ Pregoeiro

Protocolo 560589

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2025

O Município de Iaciara, torna público, que será realizado no dia 05 de setembro de 2025, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP - nº 011/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 22 de agosto de 2025. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - PREGOEIRA.

Protocolo 560657

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2025

O Município de Iaciara, torna público, que será realizado no dia 08 de setembro de 2025, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP - nº 012/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE IACIARA - GOIÁS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 22 de agosto de 2025. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - PREGOEIRA

Protocolo 560661

Ipiranga de Goiás

Fundo Municipal de Educação. Aviso de publicação edital de chamada pública N. 006/2025. O Fundo Municipal de Educação do Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 44.910.193/0001-93, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecimento pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, torna público a realização da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de setembro a dezembro de 2025. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço até o dia 05 de setembro de 2025, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Raimundo Alves de Souza Qd05 Lt01, Ipiranga de Goiás-GO. O Edital de Chamada Pública poderá ser encontrado no site: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Para maiores informações, (62) 3342-6145. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2025. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Agente de contratações

Protocolo 560558

Jataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025 O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, aquisição de 14 aparelhos de ar-condicionado, destinados às unidades escolares Escola Municipal Antônio Tosta de Carvalho e Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 18 de setembro de 2025, às 08h30min Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br Fone Licitações: (64) 3632-8812 Milena Ferreira Neves Agente de contratação

Protocolo 560592

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a finalidade de atender as demandas da Escola Municipal Boa Vista, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 22 de setembro de 2025, às 08h30min Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br Fone Licitações: (64) 3632-8812 Milena Ferreira Neves Agente de contratação

Protocolo 560593



Mambai

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1418/2025 O Município de Mambai - GO, pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Presencial n.º 001/2025, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa ROMA E SERRANO ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.939.499/0001-11, estabelecida na Q SHN, Quadra 1n Bloco F, Entrada A, Sala 1108, Conj A - Asa Norte, Brasília - DF, pelo valor global de R\$ 379.540,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais). O objeto é a Concorrência Presencial visando a Manutenção de Estradas Vicinais de Acesso ao Povoado Machado, Zona Rural deste município, cujo trecho a ser mantido está localizado entre as coordenadas -14.486216°; -46.113254° e -14.446381°; -46.161389°, objeto do Contrato de Repasse nº 950274/2023 - Operação nº 1090.410-48, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. MAMBAI/GO, 22 de agosto de 2025. EDER ORNELAS LACERDA - Prefeito

Protocolo 560713

Minaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Minaçu - GO, através de Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MINAÇU-GO. O pregão que seria realizado no dia 26/08/2025 às 08h30min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia 05/09/2025 às 08h30min, esta alteração dar-se á em razão de RETIFICAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM DO EDITAL, sendo necessárias as alterações no Edital. Minaçu, Estado de Goiás, aos 22 de agosto de 2025 VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS - Pregoeiro (a)

Protocolo 560679

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 41/2025

A Prefeitura Municipal de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 41/2025. Valor Total: R\$ 4.406.009,54. Sendo vencedoras as seguintes empresas: C & P Comercio e Servicos Ltda; Vertente Distribuição e Serviços Eireli; Ton Supermercado Ltda; F P da S Cipriano Fraga de Oliveira; Vdl Distribuicao e Servicos Ltda; Café Caseiro Ind E Comercio Ltda; Atlantico Soluções e Serviços Ltda; Banana Panificadora e Confeitaria Ltda; Bekim Lanches e Frios Ltda Epp; Prime Distribuição Ltda; Luiz Filipe Costa Sousa; Tanismar Pereira da Cunha & Cia Ltda; Global Suprimentos e Serviços Ltda; Atomo Comercio e Distribuicao Ltda; Praymer Atacadista Food Service Ltda. Morrinhos, 25 de agosto de 2025, Arialdo Lobato de Moura =Pregoeiro=

Protocolo 560503

Mozarlândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: CENTRAL OXIGÊNIO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10M³ E 7M³, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SUPORTE RESPIRATÓRIO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL À POPULAÇÃO. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Valor do contrato: R\$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2025. RENATA DE ANDRADE LIMA Gestora do FMS Decreto 005/2025

Protocolo 560521

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Município de Niquelândia, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 012/2025, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reprodução de cópias (preto e branco e colorida) e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria de Compras e Abastecimentos e do Fundo Municipal de Educação. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2025 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 22 de agosto de 2025. LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Agente de Contratação DECRETO Nº 248/2025

Protocolo 560639

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL, sendo EDITAL 013/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULAR por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de combustíveis gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10, para os equipamentos e veículos automotores dos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Niquelândia-Go, Estado de Goiás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2025 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 22 de agosto de 2025. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS- Agente de Contratação/Pregoeira Decreto Municipal 246/2025

Protocolo 560642



Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 043/2025 - dia 10/09/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de castração de cães e gatos em atendimento às necessidades do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 044/2025 - dia 10/09/2025 às 13h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares para manutenção das atividades do Hospital Municipal e demais unidades de atendimento do Município de Ouvidor, conforme solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 045/2025 - dia 11/09/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para manutenção das atividades das unidades de atendimento do Município de Ouvidor, conforme solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 046/2025 - dia 15/09/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia hospitalar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 047/2025 - dia 16/09/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia básica municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 048/2025 - dia 17/09/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas para manutenção da merenda escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades para os próximos 12 (doze) meses (itens cancelados do PE nº 019/2024 - segundo cancelamento). Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://bllcompras.com/>. Ouvidor, 22 de agosto de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 560510

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 4094/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Material Hospitalar, Material de Laboratório e Equipamento Hospitalar - itens não licitados anteriormente ou fracassados no processo anterior, para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 05/09/2025 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 05/09/2025 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **25/08/2025**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 25 de Agosto de 2025. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 560451

Paraúna

ERRATA- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15531/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARAÚNA/GO, Estado de Goiás, torna público alterações no Aviso publicado em 12/08/2025. Onde se lê: Data da realização 27 de agosto de 2025. Leia-se: 05 de setembro de 2025. Foram realizadas alterações no Termo de Referência. As demais informações permanecem inalteradas. Sala de licitações, 25 de agosto de 2025. Esmuity Sakaity Vieira de Souza - Pregoeiro

Protocolo 560653

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PUBLICO 004/2025. O Município de Piracanjuba, objetivando manutenção do programa BOLSA UNIVERSITÁRIA A ALUNOS MATRÍCULADOS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E SEUS DEPENDENTES, TORNA PÚBLICO o presente chamamento e convoca as Instituições Educacionais de Ensino Superior devidamente autorizadas pelo MEC, sediadas no Município de PIRACANJUBA para credenciamento, nos termos, condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos que constituem parte integrante. O período de inscrição será a partir de 08 (oito) dias úteis da publicação e término em 31/12/2028. Aos interessados o Edital e seus anexos estão à disposição na CPC da Prefeitura Municipal, Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações junto a CPC das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h. DATA: 22/08/2025. SÁVIO VIANA DA SILVA, Agente de Contratação.

Protocolo 560512

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 CREDENCIAMENTO - JORNAIS IMPRESSOS. O presente Chamamento Público, objetiva o Credenciamento jornais impressos com abrangência no Município de Piracanjuba/GO, para veiculação de atos legais, programas e campanhas de utilidade pública do Município de Piracanjuba/GO em jornal impresso, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus Anexos. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO. Os interessados deverão apresentar a documentação, conforme consta o cronograma no edital, mensalmente a partir do dia 02/09/2025, na sala da Comissão Permanente de Contratações na sede da Prefeitura. Maiores informações junto a CPL das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com, SAVIO VIANA DA SILVA, Agente de Contratação e Pregoeiro. 22/08/2025.

Protocolo 560513

Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 10/09/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços, visando a futura prestação de serviços de limpeza, higienização e troca de peças de ar condicionado, bebedouros, manutenção em freezers, para atender as necessidades das secretarias pertencentes a prefeitura municipal de posse. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 22/08/2025.

Protocolo 560644



PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, realizará licitação dia 11/09/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, traslado, tanatopraxia e serviços complementares para atender as necessidades do município de posse - go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 22/08/2025.

Protocolo 560646

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 09/09/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando contratação de empresa para o fornecimento de grupo gerador para requisição interna e atendimento de demandas da secretaria municipal de educação de posse/go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 22/08/2025.

Protocolo 560650

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOÍAS IPARV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS. ERRATA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025 TIPO: Menor Preço Global Objeto: Pregão Eletrônico para prestação de serviços técnicos especializados em locação de plataforma de aplicativo, em versão customizada de layout, gerenciadora web de configurações e funcionalidades, dos Web Services para o servidor de aplicações e do servidor de envio de mensagens Push multiplataforma para atender as necessidades do IPARV-Previdência, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. TEXTO DA ERRATA: Altera-se o edital para retificação dos itens 14.1 DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, 16.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ANEXO 1 TERMO DE REFERENCIA: LOTE 01 E ITEM 6 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO e ANEXO II MINUTA DO CONTRATO: CLAUSULA SEXTA DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO. A data de realização do certame que seria dia 01 de setembro de 2025, as 09h00min, passará para dia 09 de setembro de 2025, as 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: no site: www.iparv.go.gov.br e Sala de licitação situada na Rua Joaquim Mota nº. 914 Vila Santo Antônio Rio Verde - Goiás. Fone (64) 2101-7108. Em horário de expediente. Rio Verde-GO, 22 de agosto de 2025. Publique-se. Alexandre Silva Macedo Presidente

Protocolo 560591

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2025

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizará em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2025; Data e Horário: 04/09/2025 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para locação de ferramentas e equipamentos para

realização de serviços no Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sítios: www.santaterezinhade.goias.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado no link - "Licitações". Santa Terezinha de Goiás/GO, 22/08/2025. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 560630

São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 32/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: CP 32/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 32/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO POVOADO ESTIVA. às 09:00h no dia 09/09/2025 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO. THAMARA MOREIRA BRANDÃO - Agente de Contratação

Protocolo 560690

São Francisco de Goiás

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por lote, para **contratação de empresa de engenharia para construção de unidades habitacionais de interesse social no município de São Francisco de Goiás, nos moldes da Lei nº 14.133/2021**, agendada para o dia **11 de setembro de 2025 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.sao-franciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás/GO, 21 de agosto de 2025. **Gabriel Leite Dias** - Agente de Contratações.

Protocolo 560192

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Silvânia Goiás -FMS, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de materiais odontológicos. O certame acontecerá às 09 horas do dia 04 de setembro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 25 de agosto de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 560572

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Silvânia-Go, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado prestação de serviços de esterilização de instrumentos e materiais cirúrgicos. O certame acontecerá às 09 horas do dia 08 de setembro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 25 de agosto de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 560575



Teresina de Goiás

AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 25 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025 estará contratando mediante credenciamento Pessoas físicas e jurídicas especializadas em prestação de serviço de eletricitista e pedreiro, visando atender o Município de TERESINA. Os interessados deverão encaminhar documentação para o e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/ GO, Localizada na Praça Tiradentes, No43 - Centro - Teresina - GO A partir do dia 25/08/2025 até o 31/12/2025, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3467-1140, no horário de expediente, por e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br Teresina de Goiás/ GO, 25 de agosto de 2025 - AKLLA RODRIGUES ALENCAR Agente de Contratação -Decreto Municipal no 158/2025

Protocolo 560505

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 007/2025) - Às 09H00MIN do dia 05/09/2025 Segunda-feira), cujo objeto será: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO TERESINA DE GOIAS/GO. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 25/08/2025, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 560509

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: CONCORRENCIA ELETRONICA (Concorrência Nº 001/2025) - Às 10H01MIN do dia 16/09/2025 (Terça-feira), cujo objeto será: Contratação de empresa na forma de empreitada Global para RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DAS ARARAS, BAIRRO CENTRO, TERESINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Projeto Arquitetônico e Projeto Básico. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 25/08/2025, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 560682

Vianópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025 MENOR PREÇO POR ITEM O Município de Vianópolis - GO comunica retificação quanto à data da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025, cujo objeto é a Futura e eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviço de Material Gráfico e fornecimento de tinta para carimbo para o Município de Vianópolis-GO. A sessão ocorrerá em 09/09/2025, às 08:00 hrs, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital poderá ser retirado no mesmo site, na sede da Prefeitura ou no site oficial do Município, www.vianopolis.go.gov.br Vianópolis - GO, 22 de agosto de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 560706

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 MENOR PREÇO POR ITEM O Município de Vianópolis - GO comunica retificação quanto à data da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas para atender às necessidades do Município. A sessão ocorrerá em 09/09/2025, às 14:00 hrs, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital poderá ser retirado no mesmo site, na sede da Prefeitura ou no site oficial do Município, www.vianopolis.go.gov.br Vianópolis - GO, 22 de agosto de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 560707

FUNDOS MUNICIPAIS

Cristianópolis

AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - EDITAL Nº 18/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 947/2025.

O Fundo Municipal de Educação de Cristianópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ:45.252.036/0001-09 com sede na Rua Wilson da Paixão, nº1, Centro, Cristianópolis/GO, torna pública a Anulação do Processo Licitatório nº947/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº2/2025 - Edital nº18/2025, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma da Creche Municipal Valéria Jaime Peixoto Perillo". A medida fundamenta-se no art.71, inciso I, da Lei Federal14.133/2021, diante da necessidade de realizar correções e adequações na planilha orçamentária integrante do edital, visando assegurar a economicidade, a regularidade e o interesse público. Oportunamente será publicado novo edital com as alterações necessárias. Cristianópolis/GO, 22/08/2025. Érica Miranda Camilo/ Agente de contratação

Protocolo 560612

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2025 - CONTRATO Nº 13/2025

O Fundo Municipal de Educação de Cristianópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ:45.252.036/0001-09 com sede na Rua Wilson da Paixão, nº1, Centro, Cristianópolis/GO, torna público para conhecimento de interessados, o 1º termo aditivo de rerratificação ao contrato nº13/2025, vinculado ao edital nº10/2024, concorrência pública nº2/2025, celebrado entre o FME-Fundo Municipal de Educação e a Empresa Escom Engenharia Construção e Comércio LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:02.397.420/0001-89, com sede na Avenida Berlim, nº1.100, Jardim Europa, Goiânia/GO, cujo objeto é a "Construção da Creche Padrão FNDE- Tipo II, no Loteamento Conjunto Habitacional Jose Bento da Cunha Neto, no Município de Cristianópolis/GO." Maiores informações poderão ser requeridas, de seg à sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de contratação da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link:www.cristianopolis.go.gov.br/ e e-mail:licitacao@cristianopolis.go.gov.br. Cristianópolis/GO, 22/08/2025.Érica Miranda Camilo/ Agente de contratação

Protocolo 560637

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025.

Processo: 24000/2025

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público a aquisição de veículo sedan, zero km, novo, ano/ modelo 2025/2025, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com recursos da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Rubens Otoni, proposta nº 4394.7960001/24-002. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme



especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 05/09/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 22 de agosto de 2025.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Agente de Contratação

Pregoeiro

Protocolo 560434

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO, torna público a republicação do edital para sessão de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em razão da necessidade de adequações no descritivo do objeto. A Licitação a ser republicada é a seguinte: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, ANO/ MODELO MÍNIMO 2025/2025, SENDO UMA AMBULÂNCIA TIPO A E UMA AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, AMBAS ADAPTADAS PARA SIMPLES REMOÇÃO. CONFORME PROCESSO Nº 202400010013798/SESGO E PROPOSTA DO FNS Nº 1127955000124001, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA/GOIÁS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A qual, agora, será realizada no dia 10 de setembro de 2025, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 22 de agosto de 2025. Gisele Gurgel Barbosa - Pregoeira.

Protocolo 560495

Vila Boa

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Fundo Municipal de Educação Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para futuras aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA BOA/GO**, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia **04/09/2025**, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboago.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 22 de agosto de 2024. Edna Maria de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 560544

CÂMARAS MUNICIPAIS

Formosa

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça Rui Barbosa, nº 70 - Centro, através de seu pregoeiro, torna público a publicação do Edital de Pregão na forma Eletrônica 04/2025; Data e horário do Recebimento das Propostas:

das 08:00 horas do dia 25/08/2025 às 08:30 horas do dia 08/09/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 08:31 às 09:30 horas do dia 08/09/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 08/09/2025. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo, 0 km (zero quilômetro), ano e modelo mínimo 2025/2025, de primeiro uso, emplacado, com capacidade de 5 lugares, para ser utilizado pela Câmara Municipal de Formosa/GO. A licitação será do tipo menor preço por item. O Edital e seus Anexos, assim como os demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados em sua sede, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, bem como poderão ser retirados pelo site da Câmara Municipal de Formosa no endereço: www.formosa.go.leg.br, solicitado via e-mail institucional: licitacao@camaraformosa.go.gov.br e/ou no Portal de Compras Públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e modificações posteriores, bem como das exigências estabelecidas neste Edital. Formosa, GO, 22 de agosto de 2025. Walison Gonçalves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 560539

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

RECEBIMENTO LICENÇA AMBIENTAL (Licença Ambiental de Instalação)

SPE FAZENDA LAGOA FORMOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.514.885/0001-50 torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE ANÁPOLIS, a Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura, para implantação de Parcelamento de solo Urbano (Loteamento) localizado na Fazenda Lagoa Formosa, João Leito E Gomes, Zona Urbana, Anápolis/GO.

Protocolo 559899

GRUPO CASAS BAHIA S.A - GCB - INCRITO NO CNPJ 33.041.260/1643-53 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, LOCALIZADO NA AV. INDEPENDENCIA, S/N, QD AEREA, LT 0001, ML 02/03, ANDAR PISO TERREO SETOR SERRA DOURADA - 4º ETAPA - APARECIDA DE GOIANIA/GO. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

Protocolo 560067

RIOMIX CONCRETO LTDA, insc. no CNPJ: 16.882.838/0002-77 torna público que **REQUEREU** junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo** a **Licença Corretiva**, para atividade de fabricação de concreto usinado, com sede estabelecida na Avenida Rio Bonito, nº 2295, quadra área, lote 04 e 05, Jardim Paraíso, CEP: 75.805-415, Município de Jataí, Estado de Goiás.

Protocolo 560072

SOUSA & NEVES PEÇAS AUTOMOTIVAS-ME, de CNPJ nº13.146.932/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Avenida Bartolomeu Bueno, nº 148, quadra 05, lote 11, Vila Mauá em Goiânia-GO.

Protocolo 560428

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PTI BRASIL LTDA CNPJ N. 30.625.249/0001-53, BR-GO-1009, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para implantação de ERB - Estação Radio Base localizada na Av. Delveaux, s/n, lote 16 quadra 35, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86"

Protocolo 560492



PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO** torna público que realizará licitação na modalidade pregão (presencial), menor preço por item, no dia **09/09/2025**, às **8h**, no prédio da Prefeitura, situado na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PELO SRP**. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, ou no site: www.pilar.go.gov.br, mais informações no e-mail: dp.licitacao@pilardegoias@gmail.com. **Daniel Martins Oliveira** - Agente de Contratações

Protocolo 560511

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, autarquia pública municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.456.779/0001-29, a Quadra 01, lote 15/18, Área Especial, Jardim Céu Azul, CEP 72.871-001, Valparaíso de Goiás - GO, torna público que estará realizando, a partir do dia 01/09/2025, inscrições para credenciamento de prestadores de Serviços de Saúde, para atender as necessidades do IPASVAL SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes. O edital poderá ser obtido na sede da IPASVAL ou no site: ipasval.go.gov.br SAÚDE Valparaíso de Goiás - GO, 22/08/2025.

Protocolo 560580

POSTO BRASILEIRINHO - CNPJ: 05.687.269/0001-01, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, Qd. 12, Lt. 5 ao 8 - Setor Augusto José Valente II - Posse/GO - CEP: 73.900-000. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, turismo e Desenvolvimento Sustentável - Posse - GO, Licenciamento Ambiental - Licença Ambiental de Operação (LAO) para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 560351

POSTO SORRISO - CNPJ: 01.699.909/0001-42, localizado na Avenida Robson Ricardo Barbosa, nº 50 - Centro - Posse/GO - CEP: 73.900-000. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, turismo e Desenvolvimento Sustentável - Posse - GO, Licenciamento Ambiental - Licença Ambiental de Operação (LAO) para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 560356

POSTO VIP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 60.386.496/0001-05, com sede na Rua H-110, s/nº, Qd 269, Lts. 03/04/05, CEP 74.937-090, Bairro: Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia/GO. Torna público que **REQUEREU** junto à **SEMMA de Aparecida de Goiânia-GO**, **LICENÇAS: PRÉVIA-LP, INSTALAÇÃO-LI e FUNCIONAMENTO-LF**, para o ramo de: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, para Veículos Automotores.

Protocolo 560472

Fernando Coelho Prado Lico, CPF nº 013.714.866-62, torna público que recebeu que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente de São Domingos Goiás, a Licença de Funcionamento - LF, inicial para Limpeza de Área, Fazenda Sombra da Mata - Parcela II, São Domingos - Go, Zona Rural, cep: 73860-000. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 560482

A **ESTETIK COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ESTETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 61.424.064/0001-04, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, na rua R 240 N 308 SALA 06 setor Coimbra, Goiânia, Goiás, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 560497

LHR 3 IRMÃOS SMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 18.852.403.0001-24, com sede na **AV. José Pereira do Nascimento**, nº 2.873, Qd. 65, Lts 01,02,03,14 e 15 Setor Centro - São Miguel do Araguaia/GO. Torna público que **RECEBEU** da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, **TERMO DE ALTERAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-LF, Nº SMA0042/2025, DO PROCESSO: SMA6276/2025, DATA DE EMISSÃO: 21/05/2025, COM VALIDADE ATÉ: 21/05/2027**, para o ramo de: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, para Veículos Automotores.

Protocolo 560520

BRASCOM JK DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 33.120.518/0001-18, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá a renovação da Licença de Ambiental de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Bernardo Sayão, esq com Av. JK n.º 254, Qd 69 Lt 08 A e B, Jardim Ana Edith, Jaraguá - GO

Protocolo 560538

AUTO POSTO TREVO NORTE LTDA, CNPJ 30.449.176/0001-96, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Barro Alto a Renovação da Licença de Operação n.º 001/2024 do processo n.º 8.267/2023 para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua 7 s/n.º Qd 07 Lt 11, Setor Bela Vista, Barro Alto - GO

Protocolo 560540

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Solange Santos De Oliveira, Welton De Sá Da Silva, Uemerson Geraldo Nogueira, Belarmina Luiza Da Silva Souza, Edileusa Jose Dos Santos, Edineuza Dos Santos, Eliseu Monteiro Milagre Junior, Inaldo Jose Da Silva, Jose Rainan Silva Santana, Josiana Batista Barbosa, Leonice Maria Da Silva, Lucas Russo De Oliveira, Macsuel Pereira Dos Santos, Maxuel Mendes Jose, Nilceia Da Cruz Lima Oliveira, Paulo Alexandre Tellis, Regiane Pereira, Renato Silva Labajos, Andrea Sales De Oliveira, Arthur Andrade Barcelos, Edna Aídee Gonçalves, Estefani Ravena Silva Gama, Fabio Gomes Da Costa Filho, Lorena Rodrigues Ritter, Nicolý Souza Oliveira Da Silva, Pedro Henrique Ferreira, Roberto Alves De Oliveira Fernandes, Sara Cavalcante Nascimento, Thaila Micaela Batista Bichof, Tiago Martins Dos Santos, Wesley Ronald Dos Santos Macieira, Jeferson Henrique Dos Santos, Julyanna Ramos Moraes Da Silva, Adriano Nunes De Oliveira, Caroline Franco De Jesus, Geane Bispo Dos Santos, Gleison Do Carmo Catarino, Priscila Eufrazio Costa Da Silva, Ricardo Peixoto Dos Santos, Roberto De Jesus Nascimento, Samanta Aparecida Da Silva Costa, Silvano Maciel De Freitas Saraiva, Vitoria Moraes Brabo, Adriel Santana Ladislau, Aline Almeida De Oliveira, Ana Cristina Gomes Menezes, Dalila Silva Da Costa, Fabricia Cortez Rodrigues Da Costa, Gabriela De Souza Sedano, Jessica Da Rocha Silva, Marcelo Oliveira Andrade, Marcia Ivoni Roza, Maria De Fatima Barreto, Icaro Rodrigues Faleiro, Mickerlange Jerome, Rian De Macedo Gomes, Vicenzo Vieira Do Nascimento, Patricia Martins Quirino, Davison Cavalcanti Da Silva, Thiago De Lira Silva, Altivo Ferreira Junior, Anita Nunes Tobias Claudino, Leandro Ferreira De Paula.

Protocolo 560546

Paula Nogueira Rezende, CPF:021.905.051-19, produtora rural, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, Licença Ambiental Única processo nº078/2025, para a atividade, A3.2 - Criação de bovinos e bubalinos em sistema confinado para a produção de leite, na Fazenda Areias, localizada na zona rural do município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 560609



SPE EDIFICIO LOUVRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 60.891.774/0001-81, Rua Ademar Lemes Qd.26 Lt 10 e 11 Morada do sol - Rio Verde -GO, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria de meio Ambiente de Rio Verde- GO a Licença de Instalação de “**Prédio residencial Louvre**”.

Protocolo 560633

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nº 1/2025**

O presidente do late Club da Lagoa, Sr. José Antônio Santana, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente com amparo na legislação civil brasileira, **CONVOCA**, por meio deste edital, todos aqueles que comprovarem a qualidade de sócio da entidade para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se: **Data: 04 de setembro de 2025. Hora: 19h00m, em primeira convocação; e às 19h30m, em segunda convocação.** **Local: Sede Social. Ordem do dia: 1.** Apresentação das normas de funcionamento para associados e não associados; **2.** Esclarecimentos sobre os processos judiciais que envolvem o clube; **3.** Informações sobre a situação administrativa, física e financeira da entidade; **4.** Organização da eleição e posse de nova diretoria; **5.** Outros assuntos. Porangatu/GO, 19 de agosto de 2025. **José Antônio Santana Comodoro/Presidente**

Protocolo 560638

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 205/2025**

Objeto: Contratação do palestrante Fernando Kimura, através de inexigibilidade de licitação, por intermediário da empresa 1001 Ideias Treinamentos e Palestras Ltda, para atuar como conferencista no EITA! - Encontro Interdisciplinar de Tecnologia, Arte, Design e Arquitetura, promovido pela Universidade de Rio Verde, que ocorrerá nos dias 02 a 05 de setembro de 2025, atendendo às necessidades da Pró-Reitoria de Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 092/2025; Inexigibilidade n. 037/2025; Protocolo n. 8963/2025; Portaria n. 1.717, de 01 de agosto de 2025. **Contrato n. 205/2025.** Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Contratada: **1001 IDÉIAS TREINAMENTOS E PALESTRAS EIRELI**; CNPJ n.16.679.903/0001-80. Vigência: 20/08/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2 132.3.3.90.39.

Protocolo 560666

